

# TETO, TERRA E TRABALHO

A AUTONOMIA NO PROCESSO DE PRODUÇÃO  
DA MORADIA NOS ASSENTAMENTOS DO  
PLANALTO NORTE CATARINENSE





Como exercício para conclusão do curso em Arquitetura e Urbanismo, o presente trabalho busca desenvolver uma proposta de moradia rural modelo que possa atender às demandas dos assentamentos da reforma agrária na microrregião de Canoinhas/SC. Para tanto, parto da análise do pré-assentamento Terra Livre, vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), com o objetivo de contribuir com o processo emancipatório dos futuros assentados no que concerne à produção habitacional e projeto de assentamento qualificados.

O trabalho tem sua origem em três motivações principais. A primeira, de valorizar minha origem, tanto do ponto de vista regional como pela vivência no campo, pois durante a infância acompanhei meus pais na transição de trabalhadores rurais para trabalhadores urbanos, dada a dificuldade em produzir renda apenas do cultivo da terra. A segunda, de construir um projeto calcado na realidade e que contribua na interlocução sociedade-universidade, exercendo a função social da arquitetura. Por fim, a terceira surge pelo contato com assentados do MST no ano de 2020 na UFSC, quando conheci a luta do movimento e a sua importância para a conquista de direitos dos trabalhadores rurais, com um processo formativo e emancipatório.

Essas motivações foram paulatinamente aprimoradas no decorrer dos 6 anos de graduação que moldaram um entendimento sobre a função social da arquitetura. Destaco o papel do Programa de Educação Tutorial da Arquitetura e Urbanismo (PET/ARQ) que me proporcionou o contato com experiências focadas na habitação de interesse social não urbana, sobretudo na experiência de construção de 22 Unidades Habitacionais junto à comunidade de remanescentes do quilombo Santa Cruz, em Paulo Lopes/SC. O trabalho junto à Comissão de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (CATHIS), no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, durante meu estágio, aproximou as questões jurídicas e administrativas da profissão e dos conflitos fundiários e habitacionais no estado. O debate sobre os conflitos de classe e sua correlação com a produção do espaço, a participação de extensões universitárias, o aprofundamento sobre os aspectos construtivos, históricos e jurídicos da arquitetura social e, principalmente, o contato com professores, pesquisadores, lideranças comunitárias e movimentos sociais também contribuíram para o entendimento que a arquitetura possui uma função social, na qual este trabalho se ampara.

Boa leitura!



# SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 Metodologia	8
2. A DESIGUALDADE E O CAMPO	10
2.1 A ocupação no Planalto Norte Catarinense no século XX	12
2.2 Da Lumber ao Terra Livre	15
3. A PERMANÊNCIA NO CAMPO	18
3.1 O Estado	20
3.2 O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra	23
3.2.1 <i>Não basta a Terra!</i>	23
3.3 O papel da moradia	24
3.3.1 <i>Experiências progressas</i>	24
4. PRÉ-ASSENTAMENTO TERRA LIVRE	26
4.1 Características Geográficas do Planalto Norte	28
4.2 A terra é a dignidade, a lona preta é o caminho	33
4.3 O caminho para a regularização do acampamento	36
4.4 As características da terra	37
4.5 As características do Núcleo Habitacional	
REFERÊNCIAS	50





# 1 INTRODUÇÃO



A estrutura fundiária no Brasil foi construída ao longo dos séculos assentada na desigualdade social, refletindo as próprias relações de classe existentes em cada período (LINHARES; SILVA, 2021 p.14). Desde a invasão europeia à América Latina e subsequente estruturação de uma colônia sustentada sob intenso trabalho escravo (SINGER, 1972), até a recente penetração do mercado financeiro no espaço rural (PERES, 2021), tem-se observado a hegemonia dos interesses da classe dominante em detrimento das condições básicas de subsistência do povo no campo. Na configuração econômica atual, o desejo pela maximização e acumulação dos lucros a todo custo encontra respaldo no uso intensivo de agrotóxicos para aumento da capacidade produtiva, substituição da mão-de-obra pela mecanização, isenção de taxas e impostos na produção de commodities e, principalmente, a concentração de terras.

Dados recentes do Censo Agropecuário produzido pelo IBGE (2017) indicam que **1% dos maiores estabelecimentos rurais concentram mais de 47,6% do total de áreas agrícolas no Brasil.** Por outro lado, **64,5% dos menores estabelecimentos disputam uma porção de pouco mais de 5% das terras agrícolas.** O monopólio das fornecedoras de insumos e sementes, a falta de incentivo e suporte técnico à produção de alimentos e os efeitos da emergência climática são fatores que contribuem para a expropriação do camponês. Nessa circunstância, a solidariedade, a mobilização social, a organização e a formação política se mostram um caminho necessário para que as populações pobres do campo consigam reivindicar o direito de ser camponês.

Da necessidade de enfrentamento ao jogo de poderes políticos e econômicos surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no início da década de 1980. O Movimento busca conquistar uma Reforma Agrária Popular que proporcione a emancipação dos trabalhadores rurais, com acesso pleno aos di-

reitos fundamentais, ao mesmo tempo em que questiona a estrutura social e econômica vigente. Em quase 40 anos de luta, o MST já mobilizou mais de 500 mil famílias em 24 estados, promovendo ocupações em imóveis rurais que não cumprem sua função social e que, portanto, são passíveis de desapropriação para fins de Reforma Agrária, à luz do art. 184 da Constituição Federal.

Em 2008, o MST promoveu a ocupação de um imóvel rural na cidade de Canoinhas/SC, na divisa com o município de Irineópolis/SC (Planalto Norte Catarinense). O imóvel, de pouco mais de 100 ha, pertence ao Patrimônio Geral da União desde 1940, mas é indevidamente utilizado por uma família há mais de 50 anos, estando passível de desapropriação para fins de reforma agrária. Seis famílias moram no acampamento e aguardam a decisão judicial que determinará a viabilidade de regularização do Assentamento, desta forma as famílias se veem incapazes de acessar subsídios e créditos para a produção agrícola, convivendo com a precariedade habitacional e de infraestrutura.

Ciente da necessidade de melhorias da infraestrutura no Acampamento Terra Livre, da importância da habitação para a permanência no campo e da ausência de políticas públicas específicas para na temática, **é objetivo deste trabalho desenvolver um projeto arquitetônico de moradia rural, direcionado para os assentamentos da reforma agrária na microrregião de Canoinhas/SC, a partir do estudo de caso do Pré-Assentamento Terra Livre.** O projeto também pretende contribuir com a autonomia do Acampamento ao salientar o processo de construção das moradias, aliando a prática, a técnica e o movimento social. Intenta-se reunir um conjunto de informações técnicas que possibilite sua apropriação por outros assentamentos e acampamentos da região, de modo a auxiliá-los na construção de benfeitorias em seus respectivos lotes.

Para tanto, será preciso entender as características culturais e históricas da região do Planalto Norte Catarinense, analisar as condições climáticas e geomorfológicas do local de implantação dos projetos, investigar as alternativas construtivas que favoreçam a autonomia dos assentados no processo de construção e manutenção de suas moradias, e por fim, elaborar manual de implantação e construção de benfeitorias nos assentamentos de reforma agrária do MST.

Visto que o acirramento de crises políticas, sociais e econômicas, atreladas à perda de direitos e ascensão do neofascismo, o trabalho visa apoiar a trajetória dos movimentos sociais, sobretudo o MST, que luta por justiça social e dignidade aos trabalhadores rurais que resistem no campo, ou que dele já foram expulsos. Emerge-se também da necessidade de ampliar o debate sobre o papel da arquitetura no espaço rural, sobretudo em relação à habitação de interesse social. Isto porque, segundo a Fundação João Pinheiro (2020 p.115), cerca de 832 mil famílias compõem a demanda habitacional rural no Brasil, fato que contribui para o êxodo rural e conseqüente aumento da concentração de terras. Portanto, ao unir demanda habitacional, reforma agrária e movimento social, este trabalho pretende contribuir com a discussão sobre Habitação Interesse Social rural, apresentando uma proposta arquitetônica compatível com a realidade dos trabalhadores rurais.

## 1.1 Metodologia

A metodologia adotada neste trabalho introduz a interdisciplinaridade nos processos de levantamento e análise de dados, uma vez que as questões agrária e de moradia rural envolvem diferentes áreas de conhecimento. A seguir é apresentada um esquema gráfico com a metodologia empregada, a partir da divisão entre TCC1 e TCC2, adotada pelo Departamento ARQ/UFSC.



1-2-4. Terra Livre (acervo do autor)  
3. Acervo Juce

# TCC1

## APROFUNDAMENTO TEÓRICO

A

- Levantamento bibliográfico sobre a questão agrária, agroecologia, MST, moradia rural, processo de ocupação do Planalto Norte Catarinense, assentamento da Reforma Agrária.

- Levantamento sobre a legislação e normas técnicas pertinentes

- Participação nas disciplinas Geografia Rural (Departamento de Geografia), Laboratório de Ensino em História Social do Campesinato e Tópico Especial: Movimentos Sociais Rurais na História Brasileira (ambas do Departamento de História);

- Participação no Curso de Construção Agroecológica: Canteiro Autogestionário na Escola Popular Rosa Luxemburgo, promovido pelo PEABIRU, em parceria com o MST e o CAU/SP

## LEVANTAMENTO DOCUMENTAL

B

- Busca por relatórios e levantamentos sobre o Pré-Assentamento Terra Livre

- Pesquisa sobre o processo jurídico que envolve a questão fundiária do Terra Livre

## LEVANTAMENTO PRÁTICO

C

- Entrevistas com os moradores do Terra Livre

- Visita técnica ao local para realização do Laudo Agrônomo preliminar

- Compatibilização de mapas e diferentes base de dados

## APROXIMAÇÃO C/ INSTITUIÇÕES

D

- Aproximação com as famílias do Pré-assentamento Terra Livre para compreender suas demandas e qual papel o TCC poderia desempenhar na luta pelo acesso à terra e à moradia

- Aproximação com o INCRA para compreender os processos administrativos relacionados com o Terra Livre

- Aproximação à Promotoria do INCRA para melhor compreensão do entrave jurídico acerca da questão fundiária no assentamento

- Aproximação à eng. Agrônoma Gabriela para auxílio na elaboração de laudo agrônomo do Terra Livre

## SÍNTESES DE MAPAS E DIRETRIZES

E

- Revisão do material produzido para o estabelecimento de diretrizes de intervenção

- Mapeamento das condições de ocupação atual do Terra Livre

- Pesquisa sobre legislações ambientais e técnicas sobre a elaboração de projetos de assentamento federais

## PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DO ASSENTAMENTO

F

- Definição de Diretrizes de intervenção

- Programa de Necessidades e Fluxograma

- Critérios para elaboração do projeto

## PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DO ASSENTAMENTO

F

## PROPOSTA MORADIA

G

# TCC2



# 2 A DESIGUALDADE E O CAMPO



A **questão fundiária** que envolve o Pré-assentamento Terra Livre está inserida em um duplo contexto histórico. Localmente, o domínio territorial da madeireira norte-americana “Southern Brazil Lumber and Colonization Company”, no início do Séc. XX, e sua posterior estatização, imputa ao território características fundiárias próprias. Na esfera nacional, a concentração de terras e a consolidação do país enquanto colônia produtora de commodities já no século XVI (Singer, 1972), resultam em um abismo socioeconômico e político entre àqueles que detém a terra e os trabalhadores rurais. Cabe uma breve contextualização sobre a construção do espaço rural no Brasil para posterior compreensão das questões históricas do Planalto Norte Catarinense.

O território brasileiro passou por distintos processos de ocupação ao longo da história, tendo a concentração de terras e a produção de commodities como sua base. Singer (1972) afirma que ainda no século XVI houve o direcionamento da produção e do trabalho para a sustentação das metrópoles europeias, à custa da expropriação, escravização e genocídio dos povos indígenas. Neste período, a obtenção das terras ocorria pelo regime de sesmarias, ou seja, quem na terra se assentasse e produzisse, poderia reivindicá-la para si. A facilidade de obtenção de terras e o trabalho escravo se consolidam como fundamentais para o estabelecimento de grandes latifúndios.

É somente no século XIX que o trabalho escravo no Brasil começa a ser ameaçado pelas alterações geopolíticas e, consequentemente, a manutenção do poder oligárquico é colocado em risco. Para evitar qualquer prejuízo, em 1850 é instituída a primeira lei sobre o controle de terras no Brasil, com o intuito de manter a acumulação de terras e do capital agrário mesmo com a possível proibição completa do tráfico negreiro. A chamada “Lei de Terras” impedia a usucapião de terras devolutas e determinava a compra como única forma de obtenção de terras. Por um lado,

a lei dificultou a aquisição pelos escravos libertos que, sem outra opção, batiam novamente à porta das fazendas para sub-vender sua força de trabalho. Por outro, os fazendeiros e latifundiários arrefeceram os efeitos do fim da escravidão por manter o domínio sobre o trabalho e ainda se autodeclararam posseiros de extensas porções de terras, sem que os pequenos proprietários pudessem contestar. (Singer, 1972; Linhares; Silva, 2021).

As alterações políticas e territoriais que ocorrem nos anos subsequentes à Lei de Terras pouco interferem na herança do colonialismo. Nem mesmo a instauração da República em 1889, que passa ao Estado a gestão e domínio das terras devolutas, representou uma mudança significativa na concentração de terras. Com o desenvolvimento da Guarda Nacional os cargos de alto escalão passaram a ser ocupados pelas elites locais, sobretudo as agrárias, que recebiam títulos de coronéis para exercer poder sobre a população. Como o voto não era secreto, os domínios políticos eram condicionados pelas vontades dos coronéis que ditavam as regras à população a partir de dominação ideológica e opressora. Se cabia à elite agrária ditar as regras, é previsível que qualquer redistribuição de terras sequer seria cogitada, tampouco a ascensão produtiva do pequeno agricultor (CURIONI, 2009).

Neste contexto que se construiu o sistema agrário brasileiro, concentrando terra e poder nas mãos de poucos em detrimento dos trabalhadores rurais e pequenos/médios produtores. A fome, a precarização do trabalho, a luta por terra e a miséria parecem caracterizar a herança deixada aos trabalhadores rurais do século XX, tornando insustentável a permanência do pequeno produtor no campo. Ciente deste contexto, cabe um aprofundamento sobre os principais eventos ocorridos no Planalto Norte no início do século XX que mais tarde culminará no Pré-assentamento Terra Livre.

## 2.1 A ocupação no Planalto Norte Catarinense no século XX

O Planalto Norte Catarinense compreende uma área de aproximadamente 11.041,365 km<sup>2</sup>, englobando, de leste a oeste, os municípios de Campo Alegre, São Bento do Sul, Rio Negrinho, Mafra, Itaiópolis, Papanduva, Três Barras, Monte Castelo, Major Vieira, Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis e Porto União (ver mapa 1). De modo a delimitar um recorte geográfico e temporal sobre a influência histórica na formação do Pré-Assentamento Terra Livre, pretende-se analisar o histórico de ocupação do Planalto Norte Catarinense, com enfoque na Microrregião de Canoinhas durante o início do Século XX.

O território do Planalto Norte foi majoritariamente ocupado pelas tribos indígenas Kaingang e Xoklengs até meados do séc. XVIII, quando a região passou a integrar o circuito de expedição das tropas gaúchas e paranaenses. As expedições tropeiras visavam intensificar a relação comercial do Sul com o Sudeste, sobretudo com o comércio de carnes. Ao longo do percurso, invernadas e acampamentos eram erguidos para o descanso do gado e dos tropeiros, contribuindo sobremaneira para a ocupação não-indígena de todo o planalto catarinense. Cabe destacar que anos mais tarde, os bairros rurais formados neste período se tornariam as sedes dos distritos e municípios locais (TOMPOROSKI, 2006 p. 20).

*A região possuía contingentes consideráveis de população negra e mestiça, o tropeiro de origem paranaense ou sul rio-grandense, além, é claro, dos grandes contingentes de imigrantes que ocuparam a região a partir do final do século XIX, como alemães; austríacos; espanhóis; galeses; holandeses; poloneses; portugueses; russos e ucranianos. (TOMPOROSKI, 2006 P.22)*

A maioria dos sertanejos - como eram chamados os camponeses locais - viviam da agricultura de subsistência com a potencial comercialização do excedente, despossuídos da incorporação de mecanização na produção. A disponibilidade de madeira, ervais nativos, animais e pinhões (sementes de araucária) presentes na floresta dos pinhais, cria espaço para o extrativismo enquanto prática de obtenção de renda e recursos. Do ponto de vista da incorporação de terras, os sertanejos utilizavam o empossamento como principal forma de reivindicar para si determinado território, sem a necessária oficialização da propriedade. Mais tarde, essa instabilidade jurídica sobre a propriedade das terras facilitou despejos sumários para a constituição de latifúndios e para alavancar o lucro do capital internacional.

A condição de pobreza no período induziu os camponeses a estabelecerem vínculos colaborativos em prol da viabilidade da produção, sendo o pixirum uma prática comum entre as famílias. Pixirum consiste no auxílio mútuo entre um conjunto de famílias para o reforço de mão-de-obra em determinada atividade laboral na lavoura. Em troca do serviço prestado, a família solicitante tinha a obrigação moral de contribuir nos futuros trabalhos coletivos de quem participou. Desta forma, não havia uma relação financeira envolvida, apenas um contrato moral. Cabe destacar que as relações de sociabilidades em torno do pixirum não estavam, necessariamente, relacionadas com a proximidade das moradias, mas sim pelas convergências culturais e religiosas entre as famílias, o que contribuiu para a delimitação dos bairros rurais. Havia, assim, um senso de comunidade.

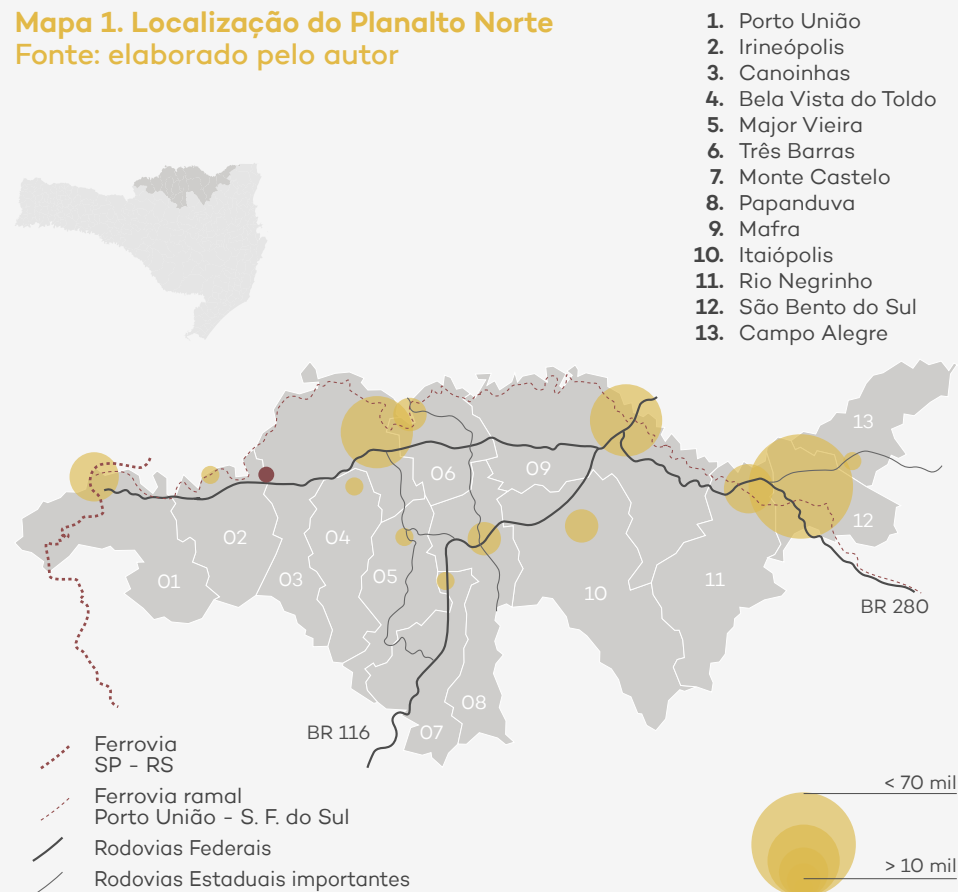


O início do século XX, no entanto, é marcado pela penetração do capital internacional, o melhoramento da acessibilidade à região e a consequente intensificação dos conflitos agrários e esgarçamento do tecido social. Entre os anos de 1910 e 1917, foi construído o trecho catarinense da linha férrea que conecta São Paulo e Rio Grande do Sul, com o objetivo de intensificar a colonização do meio oeste sulista e facilitar as transações comerciais entre os estados. A concessionária responsável pela execução era a “Brazil Railway Company” - uma empresa norte americana de propriedade do magnata Percival Farquhar. Dentre suas vantagens contratuais, a subsidiária detinha o direito de propriedade de 15km de ambos os lados do eixo ferroviário, com liberdade para extração e comercialização da madeira, além da colonização do território.

A possibilidade de exploração quase irrestrita da mata de araucárias logo se mostrou altamente lucrativa para a Brazil Railway, visto a disponibilidade de madeiras nobres como imbuias, canelas pretas, cedros e cabriúvas com alto valor para exportação. Assim, em 1910 a companhia decide instalar uma madeireira para a extração e exportação desses recursos. Considerada na época a maior e mais tecnológica madeireira da América Latina, a Southern Brazil Lumber and Colonization Company foi instalada no atual município de Três Barras/SC, próxima ao trecho ferroviário que conecta a região ao porto de São Francisco do Sul e Paranaquá, facilitando o escoamento da mercadoria. Com o auxílio de guindastes com alcance de 500 metros, a Lumber deu início ao processo predatório de extração das lucrativas madeiras nobres da região, desestabilizando a biodiversidade local e as formas de subsistência dos sertanejos

### Mapa 1. Localização do Planalto Norte

Fonte: elaborado pelo autor



Todavia, as terras de domínio da Lumber eram ocupadas por posseiros ocupantes ou, até mesmo, posseiros legitimados que moravam há décadas na região. Estes, por sua vez, foram sumariamente expropriados pela madeireira. É importante destacar que muitos moradores sequer sabiam da autorização que a Lumber possuía para a exploração das terras, fato que não consistiu em empecilho para a ação da empresa. Seja pelo uso da força ou cooptação de importantes líderes políticos locais, a Lumber adentrava as terras, expulsava os ocupantes e extraía toda a madeira com potencial lucrativo. Há casos em que os exploradores sequer esperavam os posseiros saírem de suas terras para dar início à retirada das árvores, um processo desumanizante que deixava os moradores locais desamparados.

A marginalização dos camponeses frente à privatização da terra pelo capital internacional induziu uma aproximação com o movimento dos sertanejos durante o conflito do Contestado (1912-1916). Na época, o Estado do Paraná e de Santa Catarina disputavam a demarcação de seus limites, o que implicou na definição das terras contestadas como devolutas, desconsiderando as populações que ali viviam sob regime de posse. Logo, a instabilidade sobre o domínio das terras facilitou a concentração de terras nas mãos de fazendeiros abastados e gerou revolta nos camponeses que sustentaram o ônus do conflito.

Para Machado (2004), o conflito do Contestado envolveu uma diversidade de correlações econômicas, sociais e religiosas, a depender da região, dentre os quais a questão dos limites territoriais de Santa Catarina e Paraná<sup>1</sup> angariou questionável destaque nas documentações acadêmicas predecessoras.

*No caso específico do Planalto Norte Catarinense, a adesão ao movimento foi influenciada, principalmente, pelos seguintes fatores: a luta em prol do cumprimento da sentença referente à disputa por limites entre os estados do Paraná e Santa Catarina; o embate entre posseiros, sitiantes e mesmo proprietários de maior vulto contra a ferrovia e a Lumber Company, em particular, ao domínio e às injustiças praticadas pela Lumber Company, que expulsou milhares de posseiros dos vales dos rios Negro e Iguaçu. (MARCHESAN; TOMPOROSKI, 2016 P.57)*

Mesmo com o Conflito do Contestado, a Lumber não interrompeu sua produção, tampouco o avanço da expropriação dos posseiros, pois dispunha de “exército” próprio para a defesa de seus bens, além de contar com o reforço das tropas paranaenses. Ao que parece, aos olhos do Estado, a presença predatória do capital internacional era digna de proteção, enquanto a reação dos sertanejos à limitação de exercer uma vida comunitária, pacífica e com terra para cultivo era recebida com repressão e morte. O tensionamento do tecido social no período resultou em

**1850** **Lei de Terras**  
dentre outros, determina a compra como única forma de obtenção de terras no Brasil

**1889** **República**  
Proclamação da república em meio aos conflitos entre latifundiários pró e contra a república

**1912** **Contestado**  
Início da Guerra do Contestado que perdurará até 1916

**1888** **Lei Áurea**  
oficialização da abolição da escravatura

**1910** **Lumber**  
Início da construção da Linha Férrea SP-RS e instalação da Lumber

**1940** **Estatização da Lumber**  
Vargas determina estatização das empresas pertencentes ao grupo Brazil Railway Company

mais concentração de terras e renda, imputando características no território que reverberam até os dias atuais. Portanto, cabe um olhar mais aprofundado sobre a atuação e dissolução da madeireira Lumber na região de Canoinhas, até a ocupação organizada pelo MST, em 2007.

<sup>1</sup> Na época, os estados do Paraná e Santa Catarina disputavam a oficialização de seus limites, o que implicava no financiamento de novas sedes e colônias nas terras. Em 1902, sob influência do estado de Santa Catarina, Canoinhas foi erigida à condição de vila de Curitibaanos, atingindo sua emancipação no ano de 1911. "Por outro lado, o Paraná investiu na fundação de vilas a partir de Rio Negro, como Três Barras, Papanduva, Colônia Lucena (Itaiópolis) e Valões (Irineópolis)" (TOMPOROSKI, 2006 p. 21).

## 2.2 Da Lumber ao Terra Livre

A *Southern Brazil Lumber and Colonization Company* não poupou esforços para conseguir explorar o máximo possível da região, além das terras lindeiras à linha férrea, a empresa adquiriu outros terrenos para a exploração dos recursos naturais. Em 1917 a empresa adquire, ao menos, quatro imóveis rurais em Canoinhas, com de 14.288,85ha, 1.584,09ha, 2.034,70ha e 29.727,28ha. Para efeitos comparativos, isso representa 41,65% do território atual do município de Canoinhas (na época Três Barras, Major Vieira e Bela Vista do Toldo eram distritos de Canoinhas). De acordo com Marchesan e Tomporoski (2016), a Lumber chegou a possuir área equivalente a 20% do território do Planalto Norte Catarinense.

Em 1940 a Brazil Railway Company foi estatizada pelo Decreto-Lei nº 2.346, de 22 de julho de 1940, no então governo de exceção de Getúlio Vargas. A estatização deriva da má administração das empresas pertencentes ao grupo de Percival Farquhar que, por sua vez, abrangiam áreas consideradas relevantes para o projeto econômico e político da Era Vargas. Assim, transferir a administração das empresas para o Estado se mostrava um caminho coerente para o desenvolvimento nacional. Além da Brazil Railway, a estatização englobou outras 11 empresas vinculadas ao grupo, incluindo a Lumber e todo seu patrimônio fundiário.

**1964** Ditura Militar  
Início do regime militar no Brasil que duraria até 1985

**1972** Fazenda S. Sebastião  
Atuais supostos proprietários adquirem as terras originalmente pertencentes à Lumber, através da doação de seus familiares

**2007** Terra Livre  
Surge a ocupação Terra Livre na Fazenda São Sebastião

Com a estatização da empresa houve o confisco de seus bens pela União, o que incluía os imóveis rurais adquiridos entre 1910 e 1940 e os lotes próximos à linha férrea que ainda não haviam sido comercializados aos imigrantes europeus. Em 1952, o Ministério da Guerra tem averbado o recebimento de bens da Southern Brazil Lumber and Colonization Company, “por meio da qual foram transferidos vários terrenos que totalizaram 298.332.482 m<sup>2</sup> (12.327,78 alqueires)” (BRASIL, 2015) . Entretanto, no período entre o Decreto e a transferência das terras ao Ministério da Guerra, parte dos imóveis foram alienados - alguns sem o devido trâmite administrativo. Pouco antes da solicitação do Ministério da Guerra, em 1949, é aberto um questionável edital para alienação de parte dos bens da Lumber. O edital foi arrematado por 3 empresas pertencentes ao mesmo proprietário, Alberto Dalcanale, com excedente de apenas 100 mil cruzeiros sobre o lance mínimo de 50 milhões.

Percebe-se, portanto, o descontrole sobre as propriedades adquiridas pelo estado na década de 1940 e início de 1950. Quando houve alienação seguindo os ritos administrativos cabíveis, sucedeu-se um processo de aquisição por uma família com grau de parentesco com o então Governador Nereu Ramos. Já o patrimônio fundiário não alienado encontrava-se disponível para a incidência de ações grileiras, visto o aparente desinteresse da União. Somente em 1987 houve, de fato, averbação acerca da incorporação do bem ao Patrimônio da União.

É neste período de instabilidade fundiária que a família Thomasi constrói seu patrimônio fundiário. Dentre os imóveis da família, consta a Fazenda Valinhos e a Fazenda São Sebastião, localizadas entre o município de Canoinhas e Irineópolis, com área total de 1.025,028 ha e 3.638,1359 ha, respectivamente. Averbados no Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas sob duas matrículas nº41.385 e 36.175, a fazenda é conformada pela gradual aquisição de diversos terrenos desde a década de 1940, sendo que os atuais proprietários assumiram o imóvel apenas em 1972. Do ponto de vista do domínio sucessório do imóvel, parte da matrícula 41.385 tem origem nos registros de aquisição de terras da Southern Brazil Lumber and Colonization Company, datada de 1917 e descritas no início deste capítulo. Ou seja, terras que foram transferidas ao Ministério da Guerra, em 1952. Os demais registros dos imóveis que conformam a Fazenda Valinhos descumprem o princípio da continuidade e não constam registros anteriores, dificultando a análise sobre sua origem.

Cientes da instabilidade jurídica e suposta irregularidade sobre a propriedade da Fazenda Valinhos, em 2007 o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra promove a ocupação do terreno. As famílias ocuparam o extremo norte da propriedade, local onde a Secretaria de Patrimônio da União detinha a matrícula que comprovava a propriedade pública de apenas 71,5 ha. A expectativa era de que, ao menos, 600ha estivessem disponíveis para a reforma agrária, devido a falta de comprovação sobre os meios de privatização das terras pertencentes ao Ministério da Guerra. Mesmo que a família Thomasi tenha permanecido de forma mansa e pacífica no imóvel desde 1972, isso não representa a aquisição de propriedade, pois terra pública não é passível de usucapião. É neste contexto que surge o Terra Livre.



"Tu és com os teus irmãos quase todo o Brasil.  
És tu quem mata a nossa fome. E morre de fome.  
És tu quem nos veste. E vive de tanga.  
Dás o soldado para defender a Pátria. E a Pátria te esquece.  
Dás o capanga para o latifúndio.  
E o capanga te esmaga.  
Dás a esmola para a igreja. E a igreja te pede  
resignação em nome de Cristo.  
Muitos são os caminhos que te levarão à liberdade.  
Liberdade quer dizer terra. Quer dizer pão.  
Quer dizer casa. Quer dizer remédio.  
Quer dizer escola. Quer dizer paz.  
Eu te apontarei esses caminhos.  
Mas eu te digo e repito:  
não adiante a viagem se tu fores sozinho.  
Convida seu irmão sem terra ou de pouca terra.  
E pede que ele convide outro.  
No começo serão dois.  
Depois, dez. Depois, cem. Depois, mil.  
E no fim serão todos. Marchando unidos.  
Como unidos vão à feira, à festa, à missa,  
ao culto, ao enterro, à eleição.  
Digo e repito: a união é a mãe da liberdade.  
São muitos os caminhos por onde poderás  
viajar com os teus irmãos. (...)  
Eu te explicarei tudo isso trocando em miudinho.  
Tenho a esperança de acender uma luz no teu espírito.  
De espantar o morcego que mora dentro dele chupando a tua  
coragem. Esse morcego é o medo. Acesa a luz que espanta o  
medo, essa luz, amanhã, crescerá como uma fogueira.  
E depois como um incêndio."

Carta de Alforria do Camponês  
Francisco Julião, 1961.







# 3 A PERMANÊNCIA NO CAMPO

As transformações econômicas decorrentes da 2ª Grande Guerra impõem ao Brasil a reordenação de seu modelo econômico, caracterizado até então pela produção primária de exportação. Assim, surgem novas frentes de expansão da fronteira agrícola para garantir a autossuficiência na produção alimentícia (destinada às grandes cidades) e impulsionar o plano urbano-industrial adotado por Vargas. No entanto, a baixa produtividade das lavouras, as crises de abastecimento e estreiteza de mercado de insumos, se apresentam como óbice ao desenvolvimento nacional, fazendo surgir debates sobre os próximos passos para a soberania nacional.

É nesse sentido que Linhares e Silva (2021, p. 218) afirmam que o debate sobre o caráter do desenvolvimento brasileiro se torna protagonista da política na década de 50 até 1964. Por um lado, apresentava-se a proposta nacional-desenvolvimentista de expandir o mercado interno, com reformas de base. Por outro, havia a proposta de abertura ao mercado externo, com a atuação isolada do capital internacional no financiamento da indústria brasileira. Inicialmente, a proposta nacional-desenvolvimentista angariou destaque nos governos Juscelino Kubitschek e João Goulart. Nesse momento se reconhece a dualidade entre o desenvolvimento industrial moderno e a estrutura agrária tradicional, sendo a reforma agrária “indispensável para superar o estrangulamento da industrialização no país” (Linhares e Silva, 2021 p. 219).

Durante os anos de 1961 e 1964, em meio a crise de abastecimento e as altas taxas de inflação, é proposto um desenvolvimento contínuo do país, sem reformas estruturais na propriedade privada da terra, nem o fomento de cooperativas socialistas, apenas ações que permitissem o desenvolvimento capitalista, com redistribuição de renda e eliminação de injustiças sociais. Além disso, as possibilidades de direitos sociais e trabalhistas que vinham se construindo nacionalmente abrem espaço para novos debates e

lutas sociais por reformas de base, como a agrária, universitária e bancária. Pela primeira vez parecia que a Reforma Agrária seria uma realidade. No entanto, tamanha mobilização social encontrou forte barreira nas ainda poderosas elites agrárias, que viam seu histórico domínio ameaçado. A disputa de interesses chega em 1964 com a vitória das elites e a instituição do Golpe Militar, que perduraria por longos 20 anos.

A nível mundial, os efeitos da segunda guerra e o iminente aumento demográfico levantaram o debate sobre a necessidade em ampliar a capacidade produtiva de alimentos. Sob o pretexto da erradicação da fome, países começam a investir em pesquisas voltadas ao melhoramento de sementes, produção de insumo, maquinário e diminuição dos ciclos de vida das culturas. Esta série de avanços científicos ficou conhecida como “Revolução Verde”. No entanto, ao que parece a “Revolução Verde” não significou a principal arma contra a fome, mas sim uma grande ameaça à biodiversidade e o surgimento de grandes “monopólios do agro” que dominam toda a cadeia produtiva de determinadas culturas. De acordo com Machado e Machado Filho (2014 p.54):

*“a essência da 'revolução verde' [...] é mudar o ambiente e implantar as imensas monoculturas, incorporando grandes contingentes energéticos, via 'insumos modernos' [...] todos produzidos por multinacionais [...] controladas pelo capital financeiro”.*

No Brasil, a Revolução Verde encontra fértil espaço para a dominação da agricultura nacional no período de Ditadura Militar. O Regime incentiva a modernização da produção do latifúndio (comodities) para a ampliação da produção, com a diminuição da mão-de-obra e a possibilidade de monocultura extensiva de grandes áreas. Ou seja, se outrora a produção camponesa já encontrava barreiras para a subsistência, como a jornada de tra-

balho, as condições climáticas incertas para colheitas e a precariedade das condições de vida no campo, com a modernização dos latifúndios e a possibilidade da monocultura extensiva com baixíssima mão-de-obra, a permanência no campo se tornou insustentável. Dessa forma, ao passo que latifúndio avança sobre a pequena propriedade, grandes contingentes migram para cidade e contribuem na formação do Brasil urbano.

O país, essencialmente rural nos anos 1950 (36,82% da população residia no campo) chega nos anos 2000 com mais de 81% da sua população residindo nas cidades. Ou seja, considerando o crescimento vegetativo, enquanto a população urbana cresceu 631,96% em 50 anos, a rural decresceu 4%. De fato, o êxodo rural já era uma realidade no Brasil desde os anos 1940 com a política urbano-industrial de Vargas, no entanto, é durante a implantação das políticas do regime militar que ele se acentua. As populações que migraram, ou melhor, que são expropriadas e expulsas do campo, ocupam a periferia das cidades e, premidos pela miséria, são lançados às baixas remunerações. Por um lado, há aqueles que vendem sua força de trabalho e sua liberdade para a sustentação da produção industrial; e outros que, apesar de se estabelecer no espaço urbano, ainda vende sua força de trabalho semi-servil para a produção agrícola.

Percebe-se, portanto, que o produto da modernização do campo no século XX, sem a existência da reforma agrária, resultou em mais precariedade para pequenos produtores. Não obstante, a violenta diáspora campo-cidade produziu novos problemas urbanos, como ausência de moradia digna, condições de vida precárias na periferia, desemprego e violência urbana, até hoje não superados. Para os que persistem no campo, a miséria e a luta constante pela permanência nunca deixou de ser uma realidade.

### 3.1 O Estado

A reforma agrária<sup>2</sup>, ou seja, a redistribuição de terras e reorganização do trabalho rural, nunca foi uma realidade no Brasil. No entanto, o Estatuto da Terra, editado sob Lei Nº 4.504/64, se destaca como uma das conquistas dos camponeses. O Estatuto assegura a oportunidade de acesso à terra, condicionada pelo cumprimento da função social da propriedade:

*§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:*  
a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;  
b) mantém níveis satisfatórios de produtividade;  
c) assegura a conservação dos recursos naturais;  
d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam. (BRASIL, 1964)

O documento determina ao Estado a alcinha de desapropriar latifúndios ou destinar terras públicas para a criação de assentamentos da reforma agrária. O assentamento rural é um conjunto de unidades agrícolas destinadas às famílias sem terras, com o intuito de proporcionar trabalho rural e moradia para quem não tem condições de adquirir um imóvel. De certo modo, "os assentamentos rurais são um modelo adotado como resposta do governo a uma demanda social por distribuição de terras, que se expressa nas ocupações e reivindicações dos movimentos sociais" (CARRAFA, P. 33).

Embora a lei tenha vigorado desde 1964, foi somente em 1983 que os primeiros assentamentos rurais foram implantados e, somente com o fim da ditadura em 1985, foi estabelecido um Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA) que estabelecia metas de

2. Art. 16 A Reforma Agrária visa a estabelecer um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra, capaz de promover a justiça social, o progresso e o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento econômico do país, com a gradual extinção do minifúndio e do latifúndio



desapropriação. No entanto, nem o governo Collor, tampouco Itamar Franco, trataram de implementar o PNRA. Ao que parece, as ações de desapropriações que ocorreram no período foram “esparças e de caráter emergencial – com o objetivo de acalmar o efervescente MST, do que de uma estratégia de desenvolvimento territorial de âmbito nacional” (CARAFFA, p.40). Em 2003 o PNRA é reeditado na sua segunda versão. A meta era assentar 520 mil famílias até 2007, no entanto, apenas 235.466 foram assentadas. Nem o primeiro, nem o segundo plano cumpriram suas metas, dado o poder hegemônico das elites agrárias e oligarquias locais. Percebe-se, portanto, que o estado enfrenta dificuldades na distribuição de terras, sendo o aumento da demanda de sem terras uma grave consequência. Além disso, a atuação do MST se mostra peça fundamental para as regularizações de assentamentos no país.

Atualmente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é o órgão responsável pela criação dos assentamentos a nível federal. Segundo a instituição os assentamentos podem ser divididos em 2 modalidades: os reconhecidos pelo INCRA, como os assentamentos estaduais, municipais, reservas extrativistas, territórios remanescentes quilombola, entre outros; e àqueles criados pelo INCRA, o qual interessa o Pré-assentamento Terra Livre. Abaixo segue dois modelos de Assentamento compatíveis com as condições do Terra Livre.

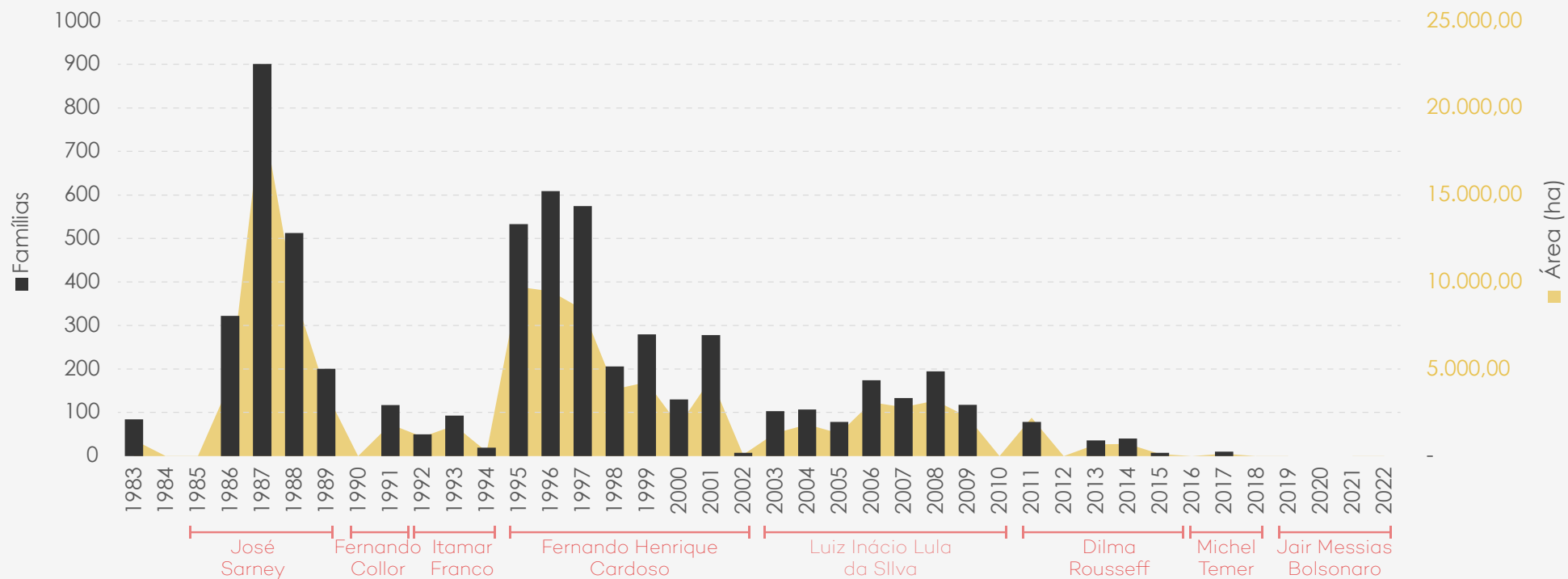
Apesar de gozar de autonomia para determinadas funções, o Instituto enfrenta sérios problemas de estabilidade com as mudanças de governo. Em maio de 2022 o então presidente do INCRA, Geraldo Melo Filho, emitiu ofício sobre a paralização das atividades do instituto devido a ausência de recursos financeiros. Além das limitações financeiras, o órgão interrompeu drasticamente a criação de assentamentos e o subsídio para os assentados. O que está em voga é o Programa “Titula Brasil”, que favorece a titula-

ção de terras e resulta das flexibilização na regularização fundiária orquestradas logo após o Golpe de 2016. Não há incentivos para a produção, sequer apoios habitacionais de infraestruturas iniciais. O gráfico 1 demonstra a evolução da criação de assentamentos em Santa Catarina, nenhum assentamento foi criado a partir de 2017.

**Tabela 1: Tipos de Assentamento criados pelo INCRA que o Terra Livre se enquadra**

<p><b>PA</b></p> <p>Projeto de Assentamento Federal</p>	<p><b>Características</b></p> <p>Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;</p> <p>Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção de responsabilidade da União;</p> <p>Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;</p> <p>Titulação (Concessão de Uso/Título de Propriedade) de responsabilidade da União.</p>
<p><b>PDS</b></p> <p>Projeto de Desenvolvimento Sustentável</p>	<p><b>Características</b></p> <p>Projetos de Assentamento estabelecidos para o desenvolvimento de atividades ambientalmente diferenciadas e dirigido para populações tradicionais;</p> <p>Obtenção da terra, criação do Projeto e seleção dos beneficiários é de responsabilidade da União através do Incra;</p> <p>Aporte de recursos de crédito Apoio Instalação e de crédito de produção de responsabilidade do Governo Federal;</p> <p>Infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) de responsabilidade da União;</p> <p>Não há a individualização de parcelas (Titulação coletiva) e a titulação é de responsabilidade da União.</p>

**Gráfico 1: Criação de Assentamentos em Santa Catarina**



Fonte: elaborado pelo autor com informações do INCRA

## 3.2 O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surge com a redemocratização do país na década de 1980, após o acirramento de conflitos agrários e de classe e o aumento da pobreza durante o Regime Militar (1964-1985). A construção da base ideológica do MST se ampara nos movimentos predecessores, como foram as Ligas Camponesas<sup>2</sup> e o Master<sup>3</sup> na década de 1960 além, principalmente, o trabalho desempenhado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT)<sup>4</sup>, a partir de 1975. Desta forma, Curioni (2009, p.85) reitera que “o surgimento do MST não deve ser visto como algo novo na história do Brasil, pois representa uma continuidade das lutas históricas do movimento camponês em nosso país”.

Oficialmente, o MST foi instituído no Primeiro Encontro Nacional de Trabalhadores Sem Terra, realizado em janeiro de 1984, no município de Cascavel/PR. O evento marcou a união de diversas ações de luta pela terra que aconteciam no sul, sudeste, centro-oeste e norte do país, aglutinando “uma base social disposta a lutar, que não aceita nem a colonização nem a ida para a cidade como solução para os seus problemas. Quer permanecer no campo e, sobretudo, na região onde vive” (STEDILE; FERNANDES, 2012, p.19). Nascia então, um dos maiores movimentos sociais da América Latina, disposto a pautar um projeto de reforma agrária popular alicerçado na base camponesa. No decorrer de seus quase 40 anos de existência, o MST já promoveu diversas ocupações de terras públicas e privadas improdutivas, que descumprem o princípio constitucional da função social da terra e, portanto, são passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária. Atualmente, 500 mil famílias, distribuídas em 22 estados, estão vinculadas ao Movimento Social dos Trabalhadores Sem Terra (MST, 2022).

2. Movimento de luta pela terra na década de 1960. Em Pernambuco, as Ligas Camponesas articularam posseiros e despossuídos a enfrentarem os abusos cometidos pelos fazendeiros e, principalmente, pelos latifundiários.

3. Movimento ocorrido no Rio Grande do Sul. Tanto o Master como as Ligas, tiveram suas ações interrompidas pela repressão da ditadura militar.

4. A CPT, ainda que vinculada à igreja católica, desenvolvia um importante trabalho de conscientização dos camponeses sobre as mazelas sociais, convidando-os a se organizarem e lutarem por seus direitos

### 3.2.1 Não basta a terra!

*“reforma agrária é uma luta contra três cercas. A cerca do latifúndio, que é a mais fácil de derrubar, é só ocupar. A cerca do capital, já mais difícil, ter acesso, construir nossas agroindústrias; e a cerca da ignorância.” Stedile e Fernandes (2012, p. 164)*

De acordo com Stedile e Fernandes (2012, p.37-38), a luta do MST não se resume à luta pela terra, mas sim, está inserida dentro do contexto de luta de classes. Quando o movimento ocupa determinada área grilada, não está lutando apenas contra um grileiro, mas sim, contra a classe dos latifundiários. Não lutam apenas para que a função social da terra seja aplicada, lutam contra um Estado burguês. Embora seja uma grande conquista, a terra é apenas um dos primeiros passos para conquistar a dignidade de vida no campo. Esta dignidade passa, é claro, pela desconcentração da terra, mas também pela democratização de acesso ao capital e à direitos fundamentais, de modo que as famílias consigam permanecer no campo, constituir suas famílias, ter o poder de escolha sobre sua produção, ter casa, infraestrutura, acesso à educação e à saúde. Assim, a ação do MST não se encerra na conquista do assentamento, acompanhando sua consolidação e conformando uma rede de solidariedade entre assentados e acampados.

A luta pela Reforma Agrária se manifesta para além da disputa pela propriedade e apropriação da terra e dos recursos naturais entre trabalhadores e o agronegócio; o embate também ocorre

na organização da produção e na disputa da renda agrícola. De um lado, o agronegócio se ampara na busca por lucro máximo, que conduz à concentração de terras e produção de commodities para a exportação, introduzindo na cadeia produtiva as sementes transgênicas, agrotóxicos e alta mecanização. Por outro lado, o MST busca reduzir as desigualdades sociais no campo e conquistar condições dignas de produção, sob o aspecto ambiental, econômico e social, o que significa romper com a cadeia produtiva hegemônica e desenvolver culturas menos predatórias. É nesse sentido que a produção agroecológica ganha espaço no movimento (MST, 2020).

De acordo com Machado e Machado Filho (2014), agroecologia é um método de produção agrícola que resgata saberes vernaculares e agrega a eles o progresso científico e tecnológico das últimas décadas. Este progresso, no entanto, não diz respeito à incorporação de mecanismos danosos à biodiversidade e saúde humana, como agrotóxicos, transgenia de sementes e agroquímicos. Pelo contrário, contempla de maneira indissociável as demandas de escala, sociais, políticas, econômicas, ambientais, técnicas energéticas, administrativas, éticas e de soberania alimentar. “Quer dizer, a tecnologia a ser aplicada deve considerar a presença de todas elas no processo, se inter-relacionando e respondendo pela necessidade do cultivo de alimentos saudáveis e matérias-primas limpas.” (Mello, LCPM, 2009 in Machado; Machado Filho, 2014 p. 190).

Na contramão do retrocesso, o MST tem historicamente investido na formação das companheiras e companheiros que integram o movimento, de modo a promover a autonomia do camponês. Autonomia no campo significa a compreensão dos principais processos políticos, econômicos e sociais que envolvem a questão agrária, contribuindo, assim, para a superação do estigma de atraso atribuída aos pequenos agricultores.

### 3.3 O papel da moradia rural

Permanecer no campo é um desafio constante para os camponeses no Brasil. Desde a penetração capitalista no campo e a consequente mecanização dos processos produtivos, o “melhoramento” de sementes e a inserção do agrotóxico favoreceu a produção de commodities por latifundiários em detrimento da produção de alimentos pela agricultura familiar. O Estado, nesse cenário, contribuiu para o acirramento desleal entre o pequeno produtor e o latifundiário ao conceder incentivos à produção em escala, sem que os pequenos produtores tivessem acesso. Deste modo, observa-se que não basta a terra para a permanência do pequeno produtor, é necessário um conjunto de incentivos que passa pela valorização dos produtos in natura, da produção de alimentos e pelo acesso à direitos fundamentais, como a moradia.

De acordo com Signor (2019, p.44-45), os camponeses têm historicamente autoconstruído suas moradias com as técnicas construtivas de seus conhecimentos e com os materiais disponíveis nos locais de implantação, sem o acompanhamento de arquitetos e urbanistas. Por outro lado, os arquitetos e urbanistas também parecem se distanciar do estudo sobre a moradia rural, com a ausência do tema em diversos currículos das graduações em arquitetura e urbanismo, incluindo o departamento de arquitetura da UFSC.

Não obstante, a destinação de políticas públicas para habitação, já carente na área urbana, possui atraso significativo em relação ao campo. Há de se destacar dois modelos de incentivo à produção rural de moradia social para agricultores: o Crédito instalação do INCRA e o PNHR.

O Crédito Instalação é a primeira etapa de financiamento garan-

tido pelo INCRA às famílias assentadas e está dividido em etapas temáticas, da qual duas são destinadas à moradia. O Crédito Habitacional é a modalidade destinada à construção da moradia nos projetos de reforma agrária, com recurso de R\$34.000,00 por moradia. Outro modelo é a Reforma Habitacional, com valor de R\$17.000,00 por famílias.

Segundo o INCRA, os requisitos comuns de acesso ao crédito são: a atualização dos dados das famílias no Incra e a inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Contrato de Concessão de Uso (CCU), um Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) ou documentos equivalentes, no caso de áreas reconhecidas. Além disso, a família não pode ter recebido anteriormente o crédito de instalação cujo valor concedido tenha sido igual ou superior a R\$ 10.000,00. O crédito possui juros de 0,5% ao ano, com reembolso em parcela única após 3 anos, com vencimento no prazo de três anos, contado da data de liberação do crédito de instalação. Há possibilidade de rebate para liquidação de 96% do saldo devedor, caso o pagamento não seja efetuado até a data de vencimento por situação não imputável aos beneficiários. (BRASIL, 2018).

Como condição, o projeto habitacional e o acompanhamento da obra precisam estar vinculados ao INCRA, seja através de seus servidores técnicos ou de profissionais e entidades que firmem acordo de cooperação técnica com o órgão (BRASIL, 2018). Desse modo, dada as condições de demanda habitacional versus disponibilidade de profissionais do INCRA, há projetos habitacionais modelos que podem ser escolhidos pelas famílias e implantados sem a necessária atenção às demandas e condições locais, acarretando em prejuízos à qualidade do objeto arquitetônico e ao atendimento das demandas da família beneficiada.

Além do crédito habitacional disponibilizado pelo INCRA, o Pro-

grama Nacional de Habitação Rural – PNHR foi instituído em 2009 com a fusão do Programa Minha Casa Minha Vida com o Plano Nacional de Habitação, destinado à produção e reforma de moradias dos camponeses e povos tradicionais. O programa destinava o recurso de R\$34.200,00 para famílias com renda anual de até R\$78.000,00, estando compreendido no recurso os serviços de assessoria técnica e acompanhamento social. Em Santa Catarina, cerca de 9% dos estabelecimentos rurais foram assistidos pelo PNHR, o que significou um salto na qualidade de vida dos moradores, como apontam os estudos de Signor (2019).

Cabe salientar, no entanto, que o programa estabelecia normativas construtivas a nível nacional, com parâmetros e métricas construtivas que nem sempre correspondiam à realidade das famílias. Isto porque a moradia rural possui características próprias, como a relação entre o espaço construído e o não construído, as conexões entre a benfeitorias do lote e o núcleo habitacional, a disponibilidade de materiais construtivos, os custos de transporte e fornecimento de mercadorias, a disponibilidade de mão de obra, questões culturais como a roda de chimarrão, e condições climáticas, como a necessidade de fogão a lenha nas áreas mais frias do país. Além disso, no espaço rural a produção e o habitat constituem, quase sempre, uma unidade física compartilhada, onde parte da moradia serve de suporte à produção, como estoque e beneficiamento da colheita, alterando a distribuição e o grau de importância dos cômodos.



An aerial photograph of a rural landscape, showing a mix of green fields and dense trees. The image is in grayscale, with a large yellow number '4' overlaid on the left side. The text 'PRÉ-ASSENTAMENTO' and 'TERRA LIVRE' is written in white, bold, uppercase letters to the right of the number.

# 4 PRÉ-ASSENTAMENTO TERRA LIVRE

O acampamento Terra Livre está localizado no município de Canoinhas, na divisa com o município de Irineópolis, Planalto Norte Catarinense, a 28km do núcleo urbano de Canoinhas e 14km do centro de Irineópolis. O terreno possui 102,3 ha, cerca de um milhão de metros quadrados, sendo cortado ao sul pela rodovia BR-280 (principal via de acesso aos municípios da região), a leste pelo Rio Preto e a oeste pelo Rio dos Pardos, a confluência destes dois cursos d'água delimita a porção norte.

O acampamento iniciou em 2007, com cerca de 200 famílias ocupantes, organizadas em núcleos de trabalho distintos. Havia escola, farmácia, sala de reuniões, um conjunto comunitário e, embora fosse improvisado, cumpria sua função. Devido à disponibilidade de terras e à perspectiva de novas ocupações, muitas famílias migraram para outras ocupações no decorrer dos anos.

Atualmente 6 famílias residem no local e aguardam a regularização como Assentamento de Trabalhadores Rurais, a ser concedido pelo INCRA. Enquanto o processo de regularização ainda esbarra em conflitos jurídicos de propriedade da terra, as famílias permanecem sem energia elétrica, vivendo em moradias precárias e ainda sem a possibilidade de utilização efetiva do solo, uma vez que são negadas ao acesso a subsídios públicos.

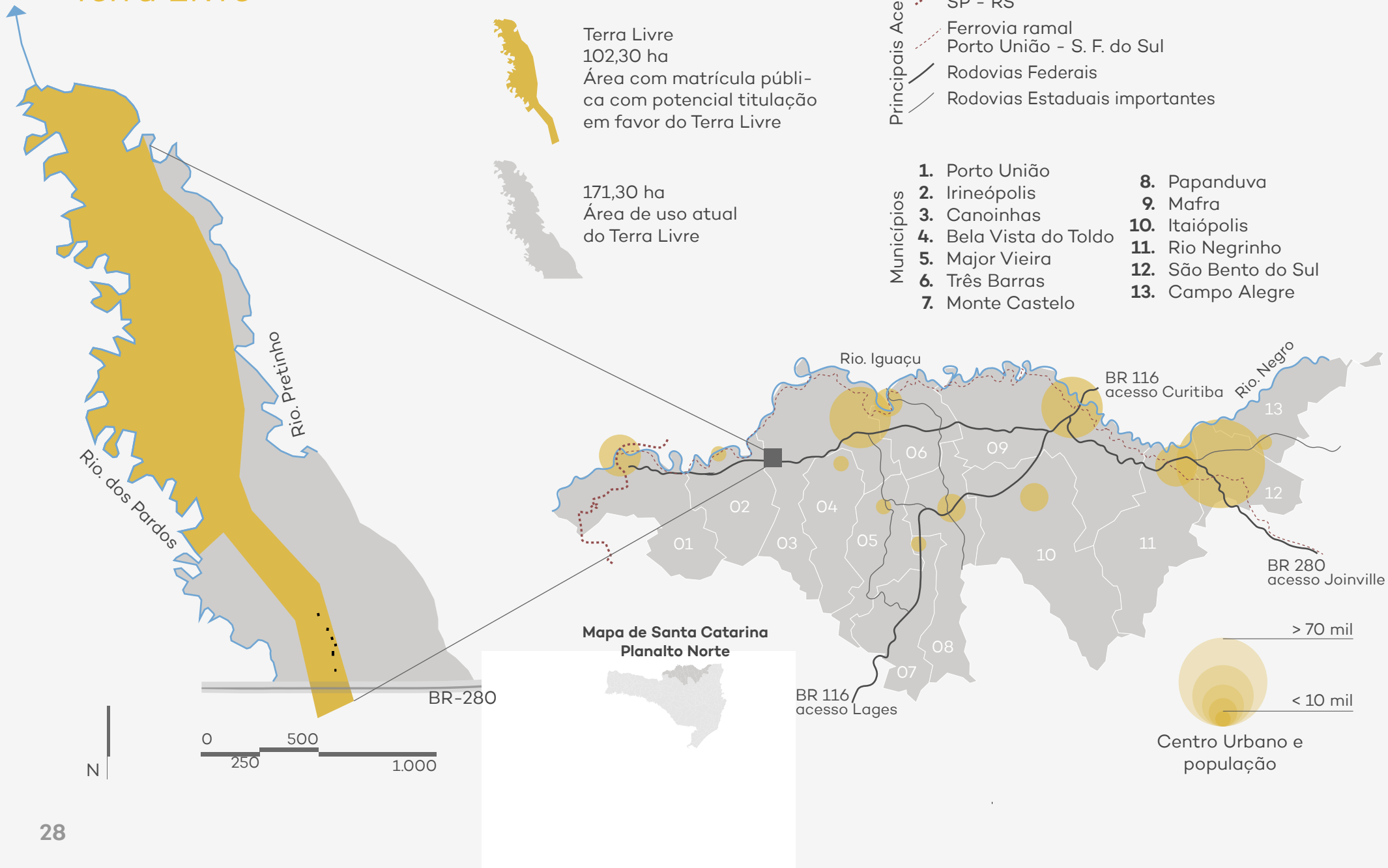
Ciente das condições históricas, macroeconômicas e políticas ao qual o Terra Livre se insere, cabe aproximar a análise da atual ocupação do Pré-assentamento, apresentando em um primeiro momento as características geográficas da região, seguidas do histórico de ocupação, disputas judiciais e por fim, a exposição das características atuais de ocupação e produção e suas principais problemáticas.





# MAPA LOCALIZAÇÃO

## Terra Livre



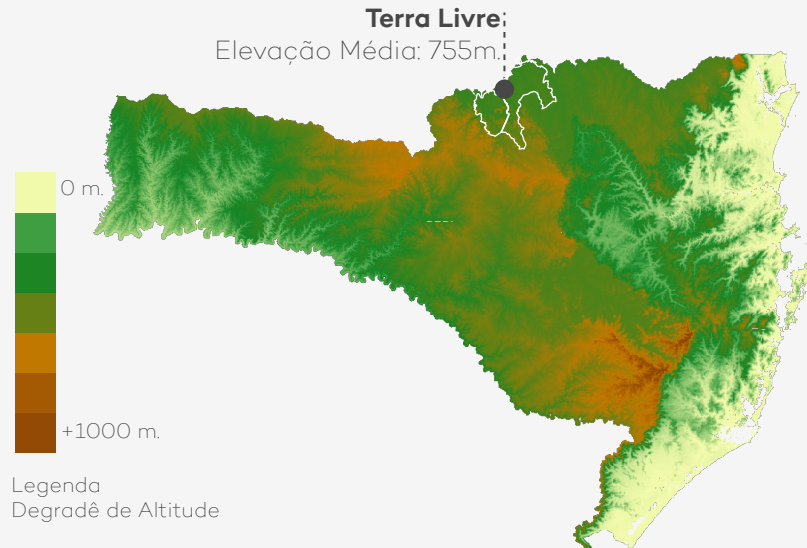


## 4.1 Características geográficas do Planalto Norte

A região de Canoinhas está inserida no planalto catarinense, na transição da Serra com o planalto paranaense. Deste modo, a geografia local se caracteriza pelo relevo acidentado ao sul, que se suaviza à medida que se aproxima do Rio Iguaçu, justamente onde se insere o Terra Livre. O clima é caracterizado pelas baixas temperaturas no inverno, mantendo temperaturas amenas no restante do ano. De acordo com Projeteo/INMET 2016, somente no mês de novembro não há desconforto por frio.

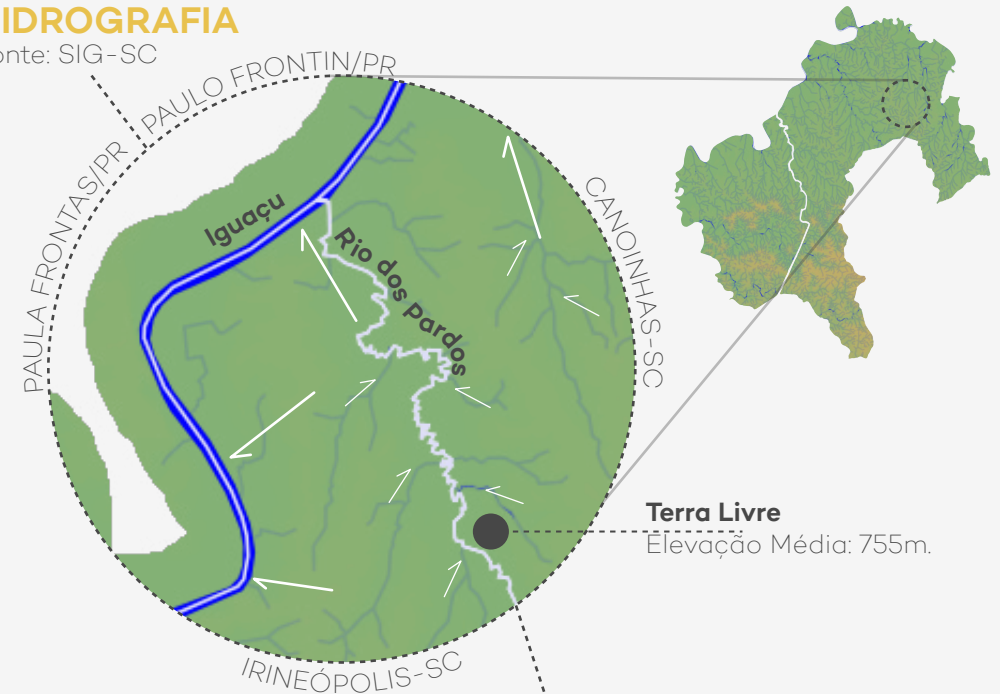
### RELEVO

Fonte: SIG/SC



### HIDROGRAFIA

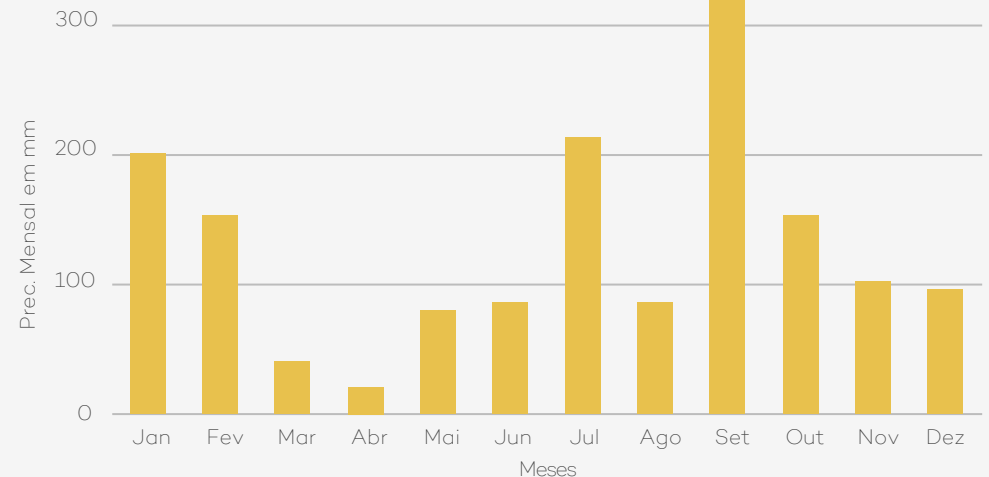
Fonte: SIG-SC



### GRÁFICO DE CHUVAS

Fonte: Projeteo/INMET 2016

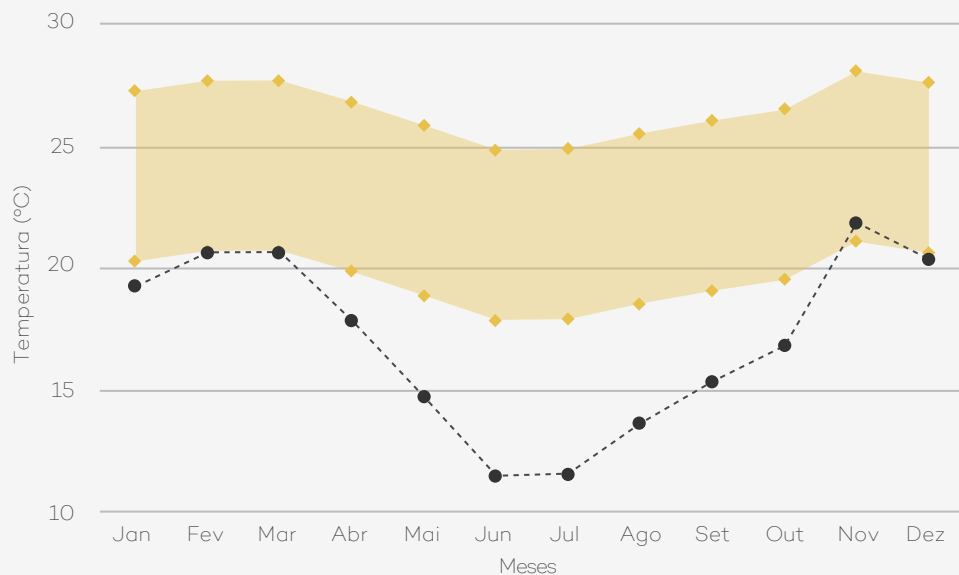
Cidade de Major Vieira-SC



## GRÁFICO DE TEMPERATURA E ZONA DE CONFORTO

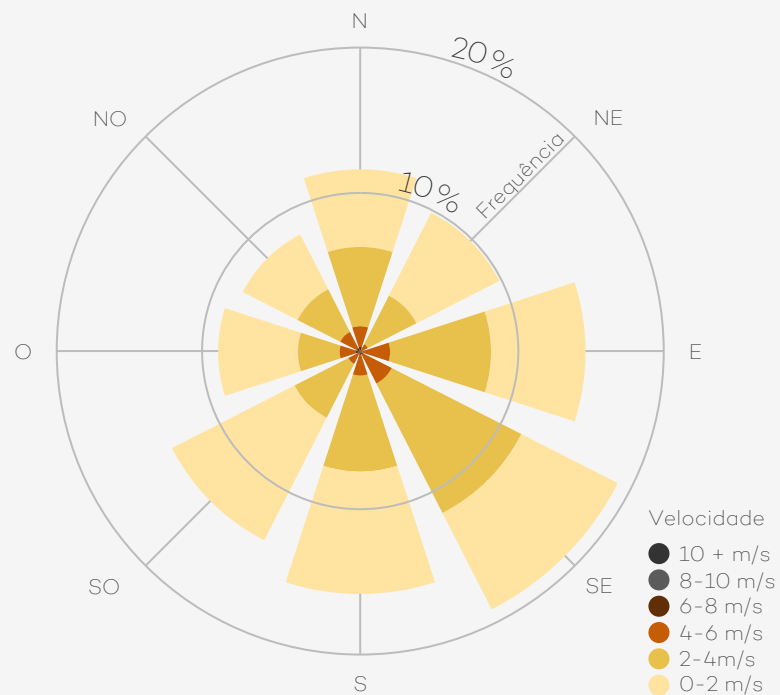
Fonte: Projeteer/INMET 2016  
 Cidade de Major Vieira-SC

● Temp. média mensal (°C)  
 ● Temp. média mensal Máx. e Mín. (°C)  
 ● Zona de Conforto (°C)



## ROSA DOS VENTOS

Fonte: Projeteer/INMET 2016  
 Cidade de Major Vieira-SC



## 4.2 A terra é a dignidade, a lona preta é o caminho

*Temos um sonho, fazer desse assentamento, até pela localização dele, queremos fazer o mais bonito possível. Para que sirva de exemplo de produção, exemplo de união, de solidariedades. Até para servir de exemplo para novos assentamentos. Contribuir com estudantes. Nosso sonho é que tudo se regularize. (Juce, 2022)*

As condições singulares da estrutura fundiária do Planalto Norte, discutidas no primeiro capítulo deste trabalho, contribuem sobremaneira para uma distribuição desigual de terras. De acordo com levantamento informal realizado pelo MST em 2007, cerca de 500 famílias demandavam por terra na região de Canoinhas. Ou seja, considerando a disponibilidade de latifúndios irregulares na região, somada à demanda das famílias, constatou-se a necessidade de promover ações organizadas de acesso à terra na região, movimentando as instituições públicas.

Foi então que em abril de 2007, 500 famílias romperam as cercas e adentraram um imóvel pertencente ao Exército Brasileiro, em Papanduva/SC. A ação, organizada pelo Movimento Social dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, visava denunciar o processo injusto que garantiu ao exército a propriedade daquela terra. Na década de 1960, cerca de 81 famílias camponesas foram desapropriadas sem a justa e devida indenização, fato que desencadeou uma longa e inconclusa disputa judicial das famílias por seus direitos (LUCA, 2019). Ironicamente, 50 anos após as desapropriações de camponeses, uma parcela significativa dos mais de 10,5 mil hectares é arrendada para a exploração do agronegócio. Ora, se há centenas de famílias sem acesso à terra na região, por qual motivo o Exército privilegia os grandes fazendeiros em detrimento de quem não o que é de direito? Para encontrar respostas e denunciar a controvérsia, o MST ocupou o terreno.

Munidos de lonas e cordas, as famílias montaram acampamento no terreno e questionaram o exército sobre seu uso. O exército, por sua vez, movimentou seus tanques de guerra, fuzis e tropas para reprimir a ação. Com o avançar do dia as forças repressivas se intensificaram, os canhões se alinharam em posição de combate e dispararam sem munição, na esperança que o som estridente por ele provocado amedrontasse as famílias. O MST não recuou. O exército então decidiu utilizar a pressão psicológica como instrumento para remover as famílias. Comunicava por meio de alto falantes que os líderes do acampamento estavam presos ou haviam fugido. Mal sabiam eles que a ocupação era uma organização coletiva e que todos os presentes tinham ciência de suas motivações. Após 24 horas, o MST promoveu um acordo com o Exército e as famílias saíram pacificamente. Diversos jornais de alcance nacional documentaram o ocorrido. Para o movimento, o objetivo de denunciar a contradição de uso dessa terra pública para o agronegócio foi bem sucedido.

Do terreno do exército, as famílias migraram para o município de Irineópolis/SC, em um latifúndio que supostamente pertencia à família Chapieski. Segundo o MST, trata-se de uma terra pública pertencente à Lumber, grilada pela família Chapieski após a estatização da empresa. Curiosamente, esta mesma família era proprietária de um cartório na cidade. O MST permaneceu no local por 3 meses, de abril à julho de 2007, quando sofreu ação de despejo.

Os sucessivos despejos acabam desestimulando as famílias, algumas das quais precisaram deixar o movimento e encontrar outras formas de resistência. Quem permaneceu, buscou construir novas estratégias para ocupação de imóveis improdutivos que descumprem sua função social, expressa na Constituição Federal, ou que são imóveis públicos grilados por latifundiários. Considerando o histórico de terras públicas na região, encontrar um latifúndio

2007

Abril

1º Ocupação  
**Exército**

MST constatou que mais de 500 famílias da região de Canoinhas precisavam de terra.

2º Ocupação  
**Irineópolis**

500 famílias organizadas pelo MST ocupam o Campo de Instrução Marechal Hermes, em Papanduva. A ação durou 24 horas

Após acordo com exército, as famílias migram para uma ocupação em Irineópolis, onde são despejados 4 meses depois

3º Ocupação  
**Terra Livre**

Ocupação do atual terreno, no limite entre Canoinhas e Irineópolis. No começo eram 200 famílias com possível obtenção de 600ha

Família Thomasi entra com ação de reintegração de posse contra as famílias. No entanto, não conseguem comprovar a propriedade do imóvel.

Reintegração  
**Thomasi x MST**

Junho

2009

Reintegração  
**Thomasi x MST**

O Terra Livre e a família Thomasi promovem acordo para que as famílias ocupantes utilizassem a porção ocupada até o fim do processo

Ao tomar ciência da ocupação e potencial irregularidade na aquisição de terras públicas pela família Thomasi, o INCRA entra com o processo de reintegração de posse sobre parte da fazenda Thomasi

Julgamento  
**1ª Instância**

Embora Terra Pública não seja passível de usucapião, magistrado decide a favor da família Thomasi

Julgamento  
**2ª Instância**

O TRF-4 manteve a decisão da primeira instância, salva guardando a permanência do Terra Livre no terreno até o fim do trâmite em julgado do processo

2015

2021

20??

O processo corre em última instância no STJ. Resta saber se a justiça novamente decidirá em favor do latifúndio em terras obtidas de maneira irregular, ou se atentará aos princípios constitucionais da função social da terra. Não há, até então, prazo para o julgamento

com histórico de grilagem não é muito difícil. Foi a partir de um levantamento histórico e pela indicação do INCRA que o MST tomou conhecimento da Fazenda Valinhos (1.025,02 ha) e da Fazenda São Sebastião (3.638,13 ha), localizadas entre os municípios de Canoinhas e Irineópolis, supostamente pertencentes à família Thomasi.

No dia 10 de julho de 2007 dezenas de famílias adentraram o terreno e logo montaram acampamento com lonas e madeiras falquejadas. Com o passar dos dias mais famílias chegaram, fortalecendo o movimento e consolidando a ocupação. Em seu auge, cerca de 200 famílias participaram simultaneamente, organizadas em 12 núcleos de trabalho. Cada núcleo de trabalho tinha autonomia para trabalhar e desempenhar determinada função. Havia organização e solidariedade entre as famílias.

O início do acampamento é o período mais dramático. É nesse momento que a infraestrutura é mais improvisada e precária, há dificuldade de acesso à água e pouca disponibilidade de alimentos, visto que o preparo da terra para cultivo não é, e nem tem condições de ser, imediato. Além disso, as baixas temperaturas do inverno em Canoinhas, que facilmente atinge temperatura negativa, são claramente incompatíveis com os fechamentos de lona e piso de capim pisoteado das casas. Somente a solidariedade de assentados na região e a contribuição de simpatizantes do MST conseguem contribuir para a superação de tais obstáculos.

Além das condições de precariedade, o primeiro momento do acampamento sofre constantes processos de repressão, seja pelo estigma na região ou pela pressão da suposta família proprietária do imóvel. No caso Terra Livre, a família Thomasi entrou ainda em 2007 com uma ação de reintegração de posse, mesmo sem provas concretas sobre a propriedade das terras. A incoerência

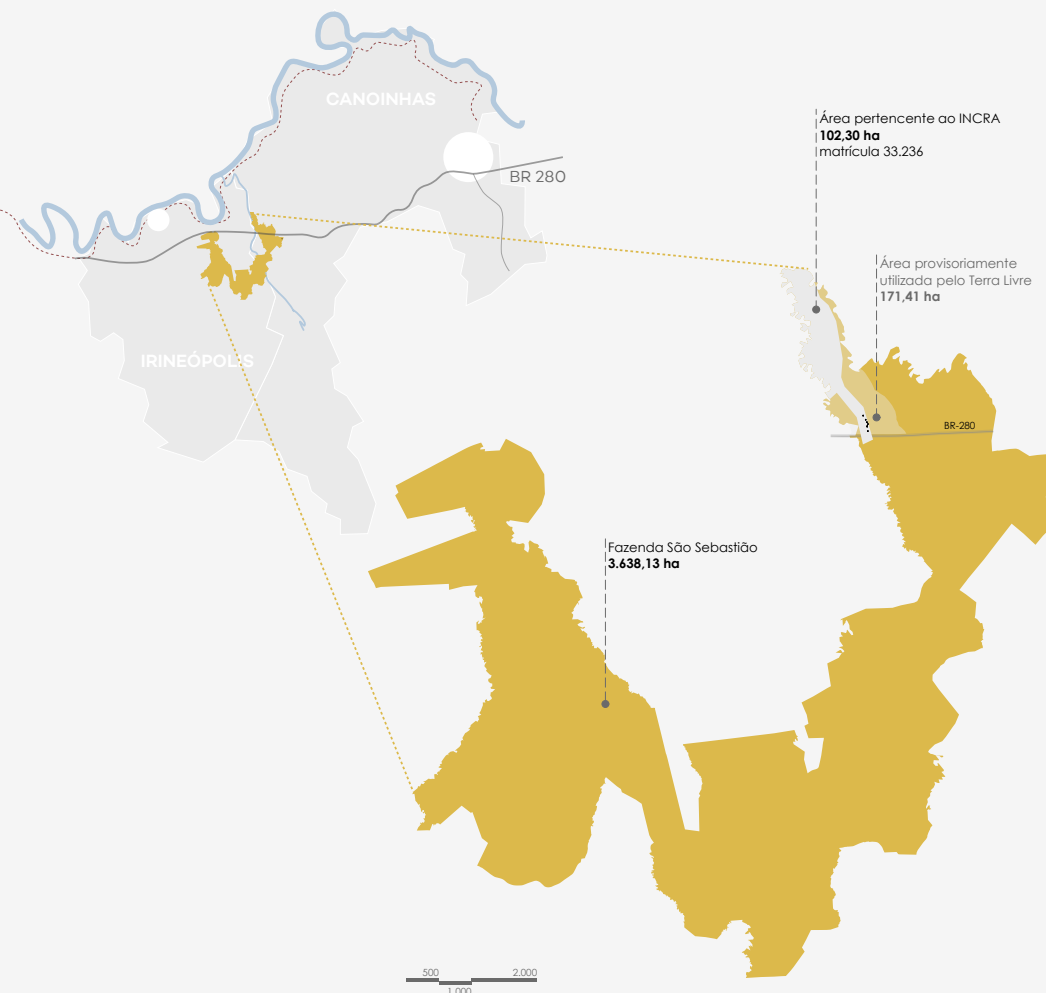
do pedido permitiu a formulação de um acordo provisório entre os acampados e a família Thomasi, garantindo o direito de uso de uma área equivalente a 171,4ha, onde as famílias estavam acampadas.

Em 2009, o INCRA tem acesso à uma matrícula pública do terreno onde as famílias estavam acampadas, o que permitiu a inversão de poderes no jogo jurídico. Se outrora a família Thomasi figurava como acusação, agora se tornou ré de um processo de reintegração sobre o mesmo imóvel. No entanto, a referida matrícula dizia respeito a uma área de apenas 71,5ha, diferentemente dos 600ha imaginados pelo MST em 2007. Os acampados precisaram, então, equalizar a disponibilidade de terras com o número de famílias. Não havia espaço para todos. Entre 5 e 7 famílias conseguiriam ser assentadas em uma eventual regularização. Deste modo, o MST tratou de realocar as famílias em outros assentamentos ou acampamentos da região. Algumas famílias decidiram permanecer por afinidade com a terra, pois já haviam trabalhado na Fazenda Valinhos e São Sebastião. Outras migraram para acampamentos em Rio Negrinho, Irineópolis, Mafra, Taió e na região sul do Paraná. Há casos de famílias que desistiram da luta pela demora na regularização das terras e a dificuldade de viver acampado.

Atualmente 6 famílias residem no Terra Livre e ainda aguardam a resolução do processo judicial entre o INCRA e a família Thomasi. A resolução do processo é peça fundamental para que as famílias acessem programas sociais de suporte para a produção, moradia, aposentadoria por idade rural e demais benfeitorias no lote.

## MAPA FAZENDA SÃO SEBASTIÃO

### Ocupação atual do Terra Livre



### 4.3 O caminho para a regularização do acampamento

*"Estamos esperando ser regularizados. Estamos torcendo para que isso aconteça." (JUCE, 2022)*

A fala acima é um desabafo do coordenador do Terra Livre. No entanto, a regularização depende da vitória do INCRA em uma complexa disputa judicial com a família Thomasi. Em síntese, o INCRA busca provar na justiça ser proprietário de parte da Fazenda Valinhos e São Sebastião, aproximadamente 102,3ha que possuem escritura pública. O Instituto fundamenta sua ação no direito de sequela, do qual decorre que **todo proprietário tem a faculdade de reaver o bem onde quer que ele esteja ou com quer que ele esteja**. Na busca por esclarecer os fatos, o tribunal solicitou um laudo pericial com o objetivo de mapear e periciar as matrículas 33.236, 36.175 e 41.385 com 715.089m<sup>2</sup>, 2.555.500m<sup>2</sup> e 6.782.474m<sup>2</sup> respectivamente, somando 994,20 ha.

O levantamento demonstrou que todas as matrículas compunham o patrimônio da Lumber, desde 1917. A matrícula 36.175 foi adquirida por terceiros ainda em 1934, logo, não chegou a integrar o conjunto de imóveis transferidos à União após a estatização da Lumber. O mesmo não pode ser afirmado pelos imóveis que compreendem a matrícula 41.385. Isto porque a origem da matrícula é contemporânea à transferência dos bens da Lumber à União, logo, qualquer ato de alienação deveria passar por ritos administrativos específicos, como leilão público, por exemplo. Ou seja, mesmo que os atuais proprietários tenham adquirido os terrenos em 1972, em tese a privatização da terra ocorrida, sobretudo, nas décadas de 1940 não tem valor legal. (BRASIL, 2015)

Por outro lado, o imóvel matriculado na inscrição nº33.236, com a pequena área de 102,30ha, permanece público e foi incorpora-

do ao patrimônio do INCRA em dezembro de 2009. No entanto, ao localizar os imóveis e suas referidas matrículas, foi constatado que a área reivindicada pelo INCRA está contida dentro da matrícula nº 41.385. Além disso, há indícios de que a área descrita nas escrituras e sua medição real não são compatíveis, gerando excedente de mais de 500ha, potencialmente públicos.

Constatada a inexistência de evidência da aquisição legal de imóveis públicos, somado ao fato de que terra pública não pode ser usucapida, parece coerente determinar a causa em favor do INCRA, pelo menos da área de 102,30ha reivindicada. Os réus, no entanto, ao não conseguirem comprovar a propriedade do imóvel, recorreram à impossibilidade jurídica da ação do INCRA.

Em primeira instância, o magistrado competente considerou que o pedido de recuperação do imóvel de 102,30ha causa válida, mas para tal, precisa ser comprovada a plena propriedade, a individualização do bem (descrição da localização, tamanho, confrontantes), além da posse injusta do réu. De acordo com o juiz, embora o INCRA tenha a propriedade da terra, não logrou êxito da individualização do bem, isto porque a área constada na matrícula é menor do que a área medida. Aliás, o magistrado também considerou não ser possível afirmar que a posse dos réus tenha causa injusta, sobretudo pela incidência do fator tempo, isto somado ao desinteresse da união pela área, levou o juiz a decidir pela improcedência da ação (BRASIL, 2015).

Em grau recursal atribuído ao Tribunal Regional Federal da Quarta Região (TRF-4), o magistrado manteve a decisão da primeira instância. Atualmente, o processo tramita no Superior Tribunal de Justiça, sua última instância. **Até o julgamento, as famílias devem permanecer no imóvel, com a possibilidade de despejo após 14 anos de ocupação de uma terra pública.**



## 4.4 As características da Terra

A ocupação do terreno e posterior formação do Terra Livre direcionou o INCRA a dar entrada no processo de avaliação da viabilidade de constituição do assentamento, solicitando para tal, um Laudo Agrônomo de Fiscalização, a planta do imóvel, licença ambiental prévia e a ata da assembleia que definiu o nome do assentamento. Mais tarde, os dados solicitados evidenciaram duas condicionantes para a constituição do assentamento, a primeira se refere à incoerência entre a medida do lote e a consta da em escritura, e a segunda questiona a capacidade produtiva do futuro assentamento.

Em 2008, o Eng.º Cartógrafo Soano Wocheski realizou o levantamento topográfico da área, tomando como referência as coordenadas cartográficas presentes na matrícula. No entanto, ao plotar os dados descritos nos documentos, foi observado que o terreno possui uma área de 102,3ha, e não 71,5ha, conforme consta na escritura. Dois anos depois, em 2010, foi realizado o Laudo Agrônomo de Caracterização pelo Eng.º Florestal Cyro José Matavelli e Eng.º Agrônomo Alexandre Sambatti. Para efeito de levantamento, foi considerado o perímetro presente na matrícula e a área medida de 102,3 ha. O objetivo do Laudo era coletar os dados e informações necessários para a caracterização do imóvel, de modo a subsidiar uma possível criação de projeto de assentamento de trabalhadores rurais.

De acordo com o relatório emitido, o solo predominante no imóvel é da classe dos Gleissolos, com inclusões de Cambissolos Húmicos. Estes solos caracterizam-se pela hidromorfia, ou seja, permanecem longos períodos com alta umidade, o que favorece processos de redução de compostos minerais, resultando em limitações ao uso agrícola. O laudo destaca que somente obras de grande porte, como barragens nos rios ou diques marginais,

podem diminuir estes riscos. Além do risco de inundação, a localização entre rios confere ao terreno alta taxa de áreas de preservação permanente. Para ser preciso, cerca de 85,2735 ha (de um total de 102,3030ha) estão em Área de Preservação Permanente, não sendo possível uso agrícola. (MATAVELLI; SAMBATTI. 2011).

As terras foram enquadradas de acordo com o Sistema de Classificação da Capacidade de Uso das Terras, conforme o Manual para Levantamento Utilitário do Meio Físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso. Este sistema se baseia nas limitações permanentes das terras considerando sua capacidade máxima de uso intensivo, atribuindo pontuação de 1 a 8. Quanto mais próxima de 8 pior a condição do solo para a prática de monocultura intensiva. A conclusão do relatório indicou que o terreno possui apenas 2,7% de sua área na categoria III, o restante (97,3%) está inserido na categoria VIII (considerada área não-cultivável), devido ao risco de inundação e à restrição legal de uso.

Diante da pouca disponibilidade de terra para manejo e em observância ao Código Florestal Brasileiro, Lei da Mata Atlântica e resoluções CONAMA, que impossibilita o uso de áreas cobertas com remanescentes de Mata Atlântica e impede qualquer uso em áreas de preservação permanente, somando ao risco de inundação anual, apenas 2,7828 hectares são considerados área útil, o Laudo concluiu que o imóvel é inviável para a criação de um sustentável projeto de assentamento de trabalhadores rurais.

É importante destacar que desde a realização do Laudo as famílias continuam produzindo no terreno, observando perda de safra por excesso de chuva apenas em um dos anos. Além disso, novas tecnologias de beneficiamento agrícolas podem contribuir para que as famílias utilizem a pequena porção de terra com eficiência produtiva. Resta saber se, de fato, o imóvel segue "inviável para a criação de assentamento".



Na busca por indicativos, esta pesquisa mobilizou uma engenheira agrônoma para realizar uma visita técnica e dialogar com as famílias sobre suas formas de cultivo. Na ocasião, o tempo chuvoso não permitiu uma visita em todas as áreas de plantio, no entanto, a profissional já conhecia a ocupação pois realizou uma visita em meados de 2010. O resultado da conversa demonstrou que as famílias seguem plantando soja, milho, verduras, além de possuir criação de animais. As principais dificuldades apontadas se relacionam com a ausência de financiamento e subsídio agrícola e não com a condição da terra.

As famílias demonstraram interesse na transição da agricultura convencional para a agroecológica. Além disso, destacaram que a localização privilegiada do terreno, lindeiro à BR-280, entre os municípios de Canoinhas e Irineópolis, amplia as possibilidades de obtenção de renda, como o agroturismo.

Cabe destacar, no entanto, que não é pretensão deste trabalho encontrar alternativas que confrontem o Laudo emitido pelo INCRA. Apenas busca-se compreender se as benfeitorias e o conhecimento das famílias sobre o terreno adquiridas nos últimos 10 anos podem contribuir para a construção de um assentamento sustentável. Os mapas a seguir demonstram a ocupação atual do Terra Livre, com a localização das casas e as principais culturas cultivadas. As dimensões de cultivo foram obtidas a partir do mapeamento de satélite fornecido pela Plataforma Google Earth. Para efeitos de levantamento foi considerado toda a área utilizada pelo Terra Livre, que compreende mais de 170 ha.

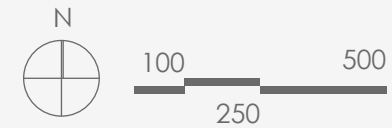
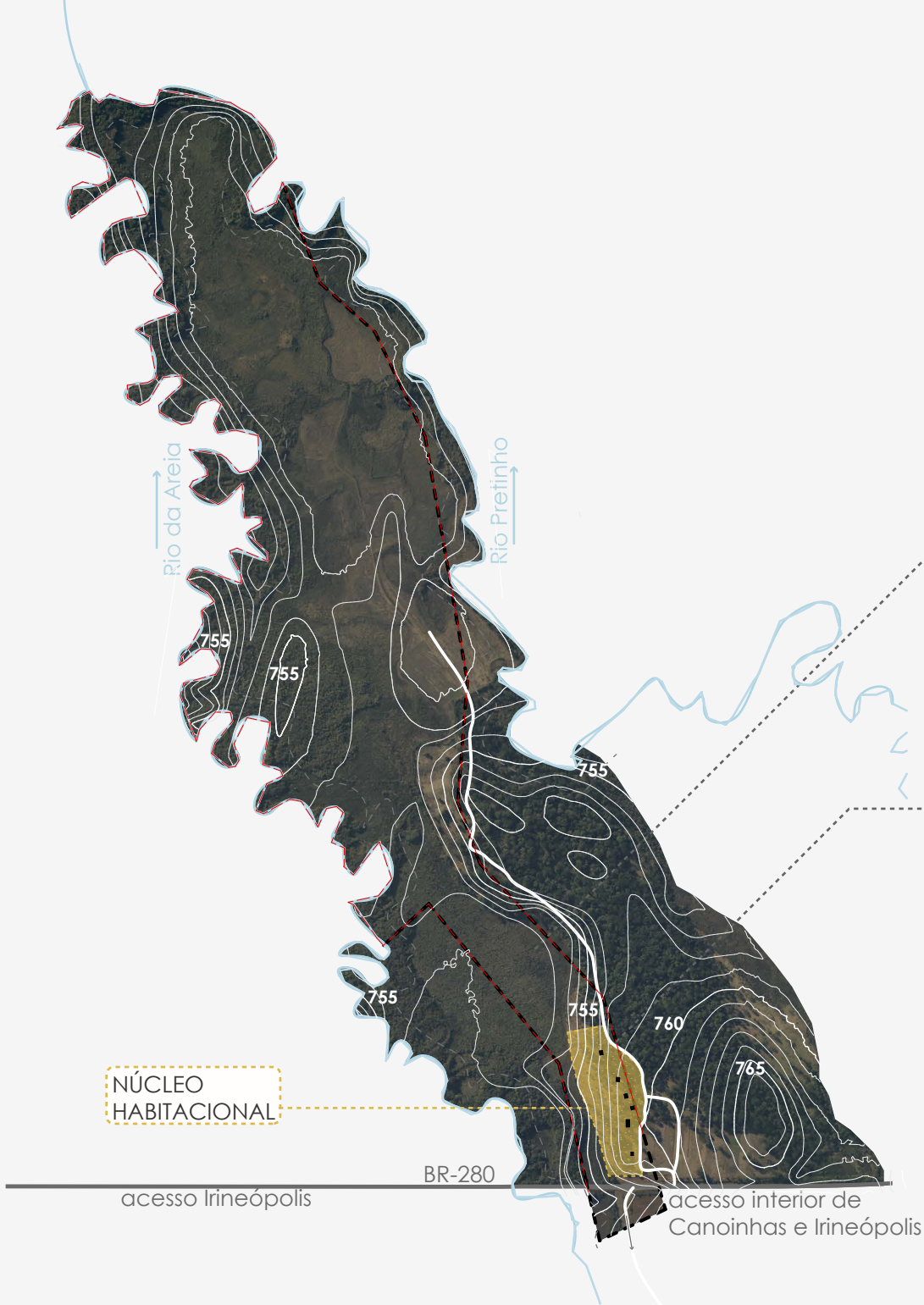
Por fim, parte-se para uma análise das condições atuais da ocupação da gleba, apontando os principais pontos positivos e negativos referentes à ocupação e produção.





# MAPA TOPOGRÁFICO

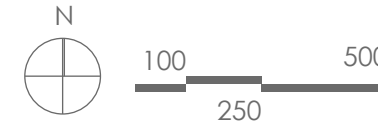
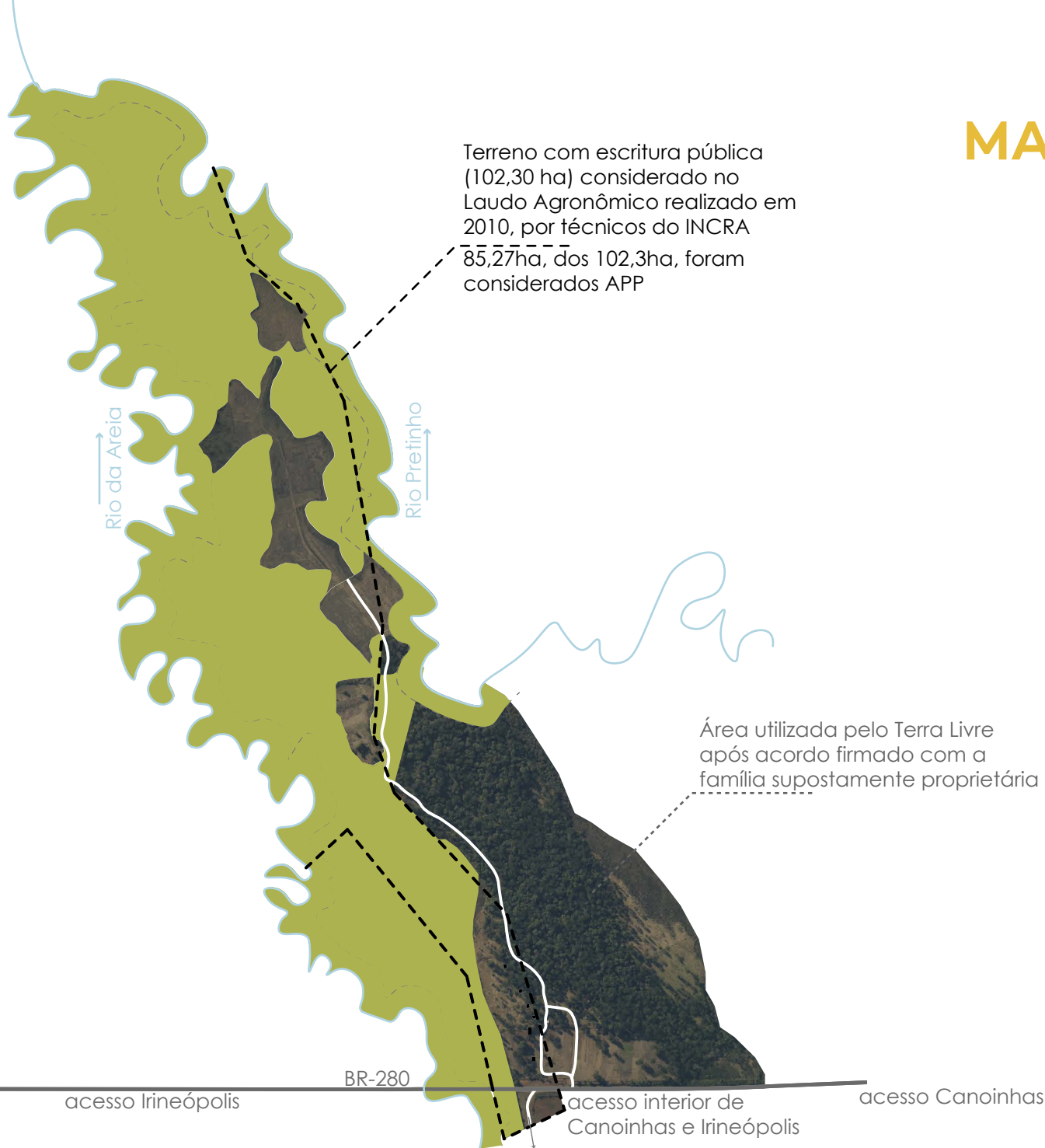
*características atuais*



O Pré-Assentamento Terra Livre está inserido em uma gleba com pouca declividade, com variações de 15 metros de altitude ao longo de mais de 2km de comprimento. Dada a condição de pouca declividade, somada aos dois rios que delimitam a gleba, conclui-se que parte significativa das terras está sujeita à inundações recorrentes

# MAPA ÁREAS DE APP

## *características atuais*



“área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas” (Art. 3º, inciso II)

LEGENDA

APP - mata ciliar e banhado. O INCRA não disponibilizou o mapeamento das áreas de APP. Portanto, foi necessário mapear a transcrição em texto do Laudo Agrônômico, além de conversar com os moradores do Terra Livre que acompanharam o levantamento em 2010

# MAPA DE USOS

características atuais



## SOJA

Cultura de soja  
trangênica, com uso  
de agrotóxico e  
maquinário agrícola.



## MILHO

Cultura de milho  
com agrotóxicos  
para alimentação  
dos animais



## EXTRATIVISMO

Famílias produzem  
renda da extração  
de pinhão (semente  
de araucária) e erva  
mate.



## NÚCLEO HABITACIONAL

Produção de hortaliças e animais para consumo  
próprio e comercialização do excedente.



Porcos, vacas e  
galinhas



Aipim, abóbora,  
legumes e verduras



# ANÁLISE MACRO

## características atuais

### PROBLEMAS

PRODUÇÃO COLETIVA

- 5 85% do imóvel foi considerado APP pelo INCRA por se tratar de áreas de banhado, o que reduz significativamente as áreas de plantio e núcleo habitacional
- 6 Áreas utilizadas para plantio coletivo com solo altamente úmido, sujeito à inundações
- 7 Áreas de plantio coletivo fora do limite do Assentamento
- 8 Áreas de plantio coletivo dentro de APP
- 9 Importante área extrativista fora do limite do Assentamento
- 10 Área cortada pela BR-280 com pouca disponibilidade de terra útil para o cultivo, embora tenha boa localização
- 11 Carência de depósito/galpão para armazenagem da produção coletiva

### PROBLEMAS

MOBILIDADE

- 1 A estrada interna do Assentamento é de terra, estreita e com irregularidades ao longo do percurso
- 2 A conexão entre o Núcleo Habitacional e as áreas de plantio coletivas exige a passagem externa ao assentamento
- 3 100% da seção do imóvel nesse trecho é considerada "banhado", dificultando a conexão interna entre o Núcleo Habitacional e as áreas de plantio coletivo
- 4 O acesso do Assentamento é estreito, sem recuo de redução da velocidade na BR-280 e está localizado fora do limite da gleba

### POTENCIALIDADES

MOBILIDADE

- 1 A gleba é linderia à BR-280, que garante facilidade no escoamento da produção e acessibilidade das famílias aos serviços
- 2 BR-280 é assistida por transporte público e transporte escolar-Frequência: duas vezes ao dia
- 3 Existência de recuo na BR-280 lindeiro ao Assentamento

PRODUÇÃO COLETIVA

- 4 Área pertencente ao Assentamento considerada adequada às atividades agrícolas
- 5 Possibilidade de extrativismo de pinhão e erva-mate nas áreas florestadas  
*\*A região possui indicação geográfica de Denominação de Origem para a produção de erva-mate, o que favorece e valoriza o cultivo*
- 6 Em períodos de estiagem, a proximidade dos rios permite irrigação com mais facilidade
- 7 Proximidade com a BR-280 favorece ponto de comercialização da produção beneficiada no Assentamento

### LEGENDA

- Limite Terra Livre
- Rio
- Área de Banhado
- Via
- Edificação
- Potencialidades
- Problemáticas



100 250 500



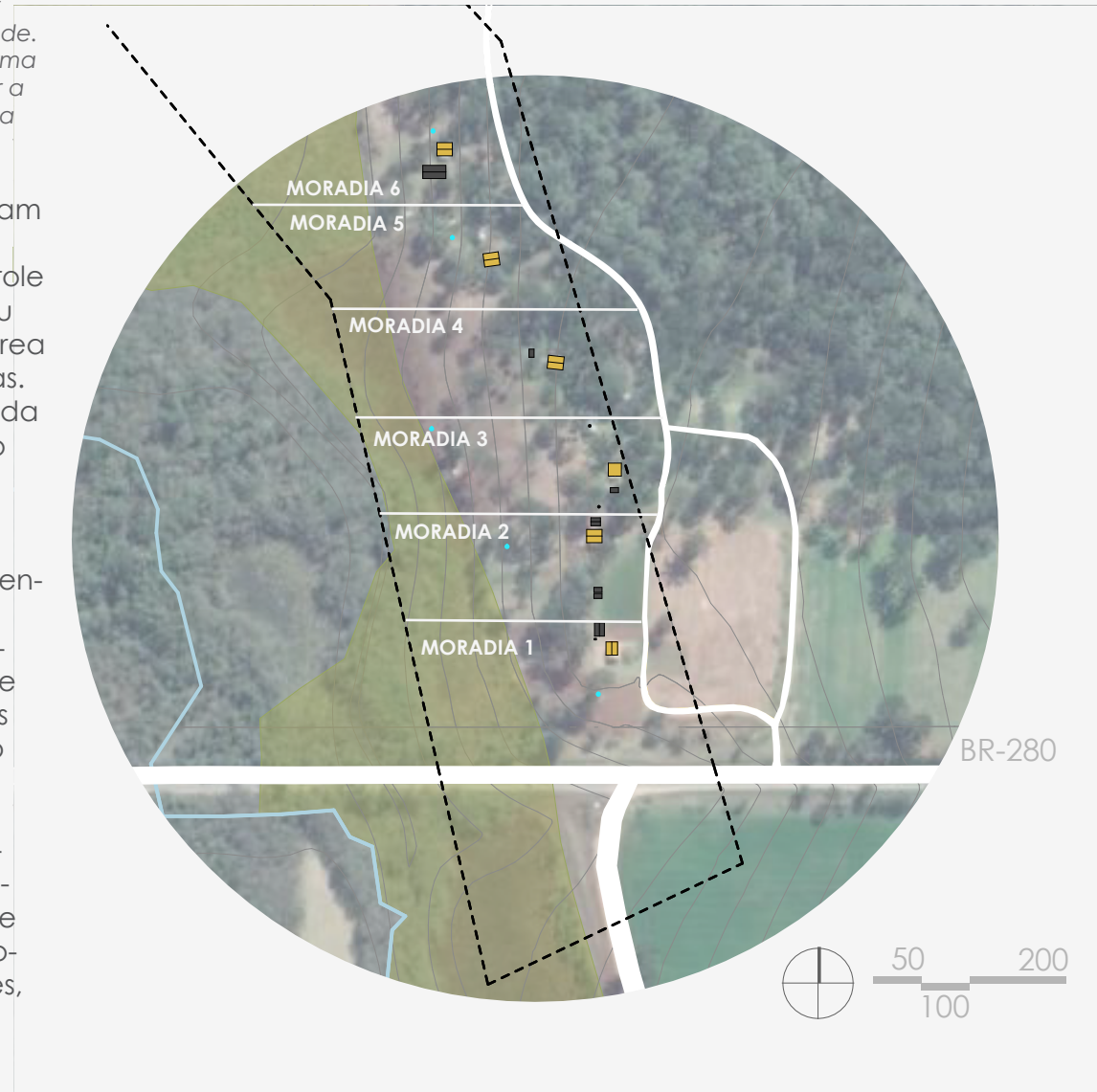
## 4.5 As características do Núcleo Habitacional

*“A gente vai selecionando quem tem aquele objetivo verdadeiro: que é a luta pela terra, que é o sonho da terra. Fazer seu cantinho, produzir seus alimentos, fazer a sua propriedade. Chamar seus amigos, suas famílias para o fim de ano. Reforma agrária também é isso, agroecologia também é isso. Reunir a família, se divertir, ter seu momento. [...] Para quem tem essa vontade, o movimento dá oportunidade” (JUCE, 2022)*

Desde o início da ocupação, as famílias do Terra Livre assentaram os barracos de lona preta, e posteriormente suas moradias, às margens da BR-280, de modo a facilitar deslocamentos e controle sobre acessos. Considerando que o início da ocupação contou com cerca de 200 famílias, a ocupação ocorreu no início da área utilizada para o extrativismo, de modo a não obstruir as lavouras. Mais tarde, após tomarem conhecimento sobre a delimitação da área de 102,30 ha, mudaram suas moradias para a localização atual, dentro do limite da matrícula pertencente ao INCRA.

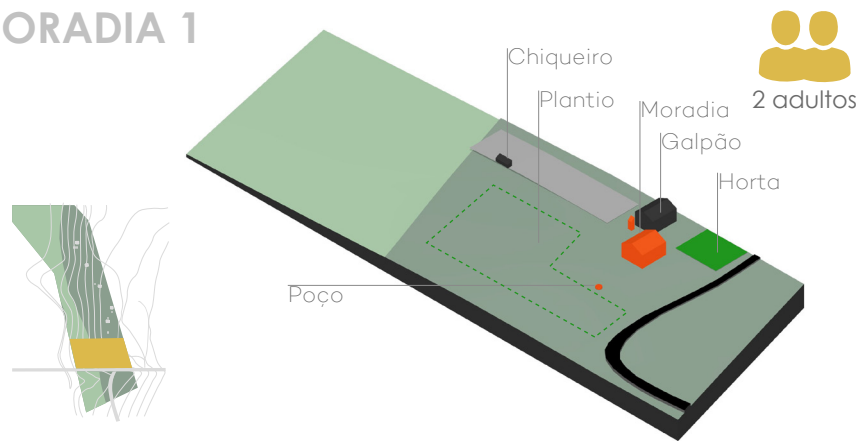
A divisão dos lotes entre as seis famílias foi realizada provisoriamente, estabelecendo frações transversais com aproximadamente 60 metros de largura, delimitados à oeste pelo banhado e à leste pela via interna. Considerando a irregularidade dos parâmetros e medidas, alguns lotes possuem dimensões maiores que outros, além disso, os lotes situados nas cotas de nível mais altas do terreno e com menos cobertura florestal possuem condição mais favorável ao plantio.

O mapa ao lado estabelece as divisões internas adotadas atualmente pelas famílias, seguido por uma demonstração da ocupação dos lotes e posterior análise crítica. Cabe evidenciar que tanto a análise macro, quanto o núcleo habitacional, têm o objetivo de fornecer subsídios para o estabelecimento de diretrizes, programa de necessidades e critérios de intervenção.



# NÚCLEO HABITACIONAL

## MORADIA 1



### Moradia



#### 1 Unidade Habitacional

1 quarto  
35m<sup>2</sup>



Madeira



Bateria de carro



Fogão à lenha



Patente WC Seco



Poço individual

### Produção



#### Galpão

Armazenamento de lenha, ferramentas e produção



Não possui trator

#### Extrativismo



#### Venda

Erva-mate (coletivo)

#### Consumo

Pinhão

#### Hortaliças



Aipim, repolho e abóbora (variável)

Aipim, abóbora e hortaliças

#### Grãos



Milho e soja (comp.)

Milho (porcos)

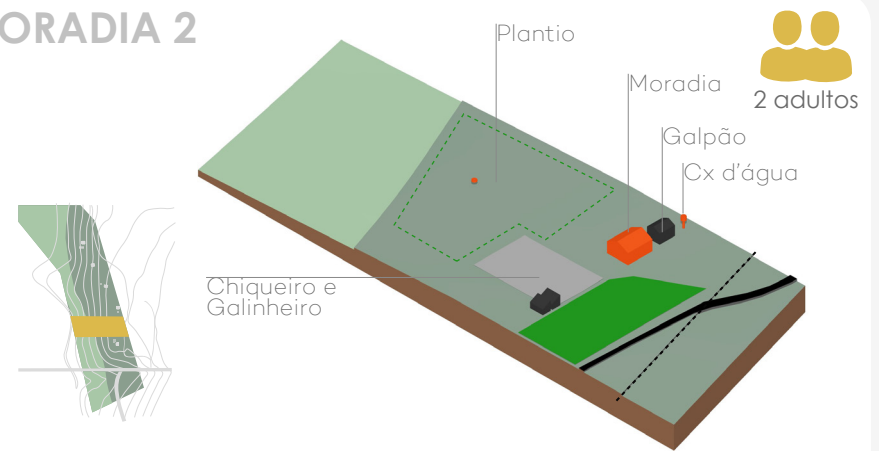
#### Animais



Carne de porco e leite

Carne de porco e leite

## MORADIA 2



### Moradia



#### 1 Unidade Habitacional

2 quartos  
40m<sup>2</sup>



Madeira



Bateria de carro



Fogão à lenha



Patente WC Seco



Poço individual

### Produção



#### Galpão

Armazenamento de lenha, ferramentas, trator e produção



Possui trator

#### Extrativismo



#### Venda

Erva-mate (coletivo)

#### Consumo

Pinhão

#### Hortaliças



Aipim, repolho e abóbora (variável)

hortaliças

#### Grãos



-

Milho (porcos)

#### Animais

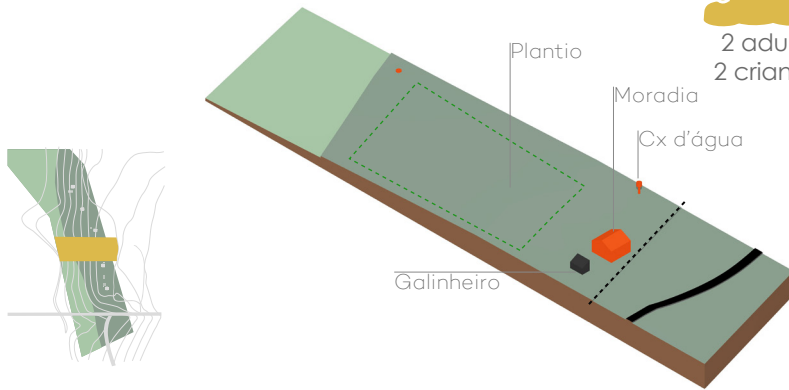


Carne de porco e ovos

Carne de porco e ovos

# NÚCLEO HABITACIONAL

## MORADIA 3



### Moradia



#### 1 Unidade Habitacional

1 quarto  
30m<sup>2</sup>

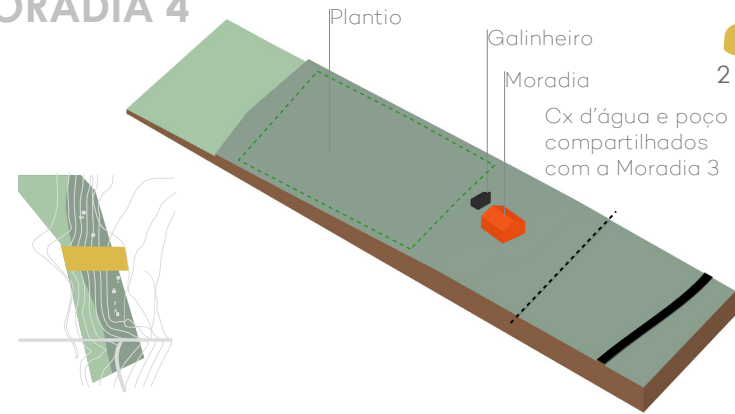


### Produção



	Venda	Consumo
Extrativismo	Ervamate e pinhão (coletivo)	Pinhão
Hortaliças	Aipim e hortaliças (variável)	Aipim e hortaliças
Grãos	-	-
Animais	Ovos	Ovos

## MORADIA 4



### Moradia



#### 1 Unidade Habitacional

1 quarto  
30m<sup>2</sup>



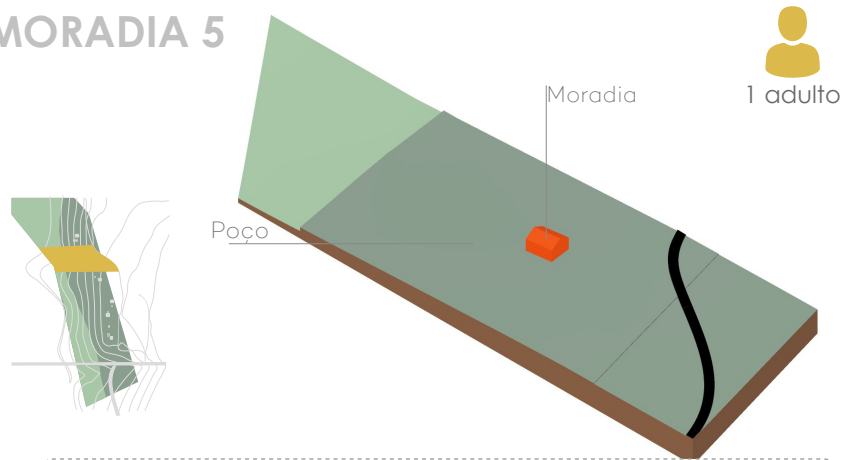
### Produção



	Venda	Consumo
Extrativismo	Ervamate e pinhão (coletivo)	Pinhão
Hortaliças	Aipim e hortaliças (variável)	Aipim e hortaliças
Grãos	-	-
Animais	Ovos	Ovos

# NÚCLEO HABITACIONAL

## MORADIA 5



Moradia



1 Unidade Habitacional

1 quarto  
30m<sup>2</sup>



Produção



Não possui



Venda

Consumo

Extrativismo



Erva-mate e pinhão (coletivo)

Pinhão

Hortaliças



-

-

Grãos



-

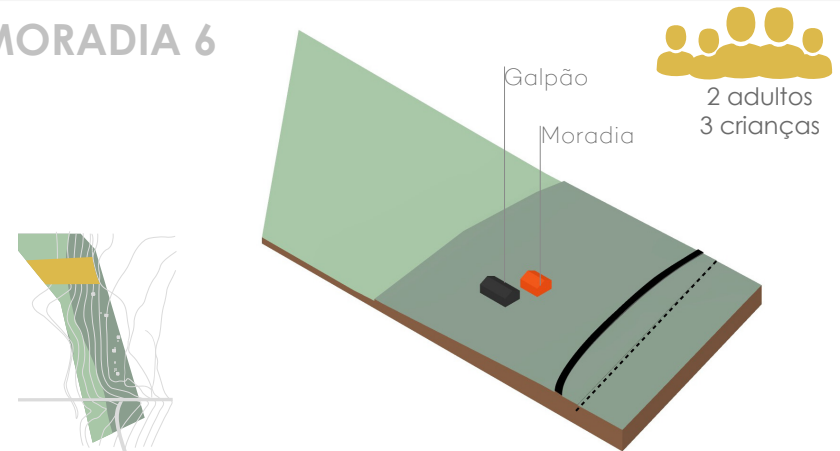
-

Animais

-

-

## MORADIA 6



Moradia



1 Unidade Habitacional

1 quarto  
30m<sup>2</sup>



Produção



Armazenamento de lenha, ferramentas, trator e produção



Venda

Consumo

Extrativismo



Erva-mate (coletivo)

Pinhão

Hortaliças



-

-

Grãos



Milho e soja (comp.)

-

Animais

-

-



# ANÁLISE NÚCLEO HABITACIONAL

## características atuais

### PROBLEMAS

#### PRODUÇÃO FAMILIAR

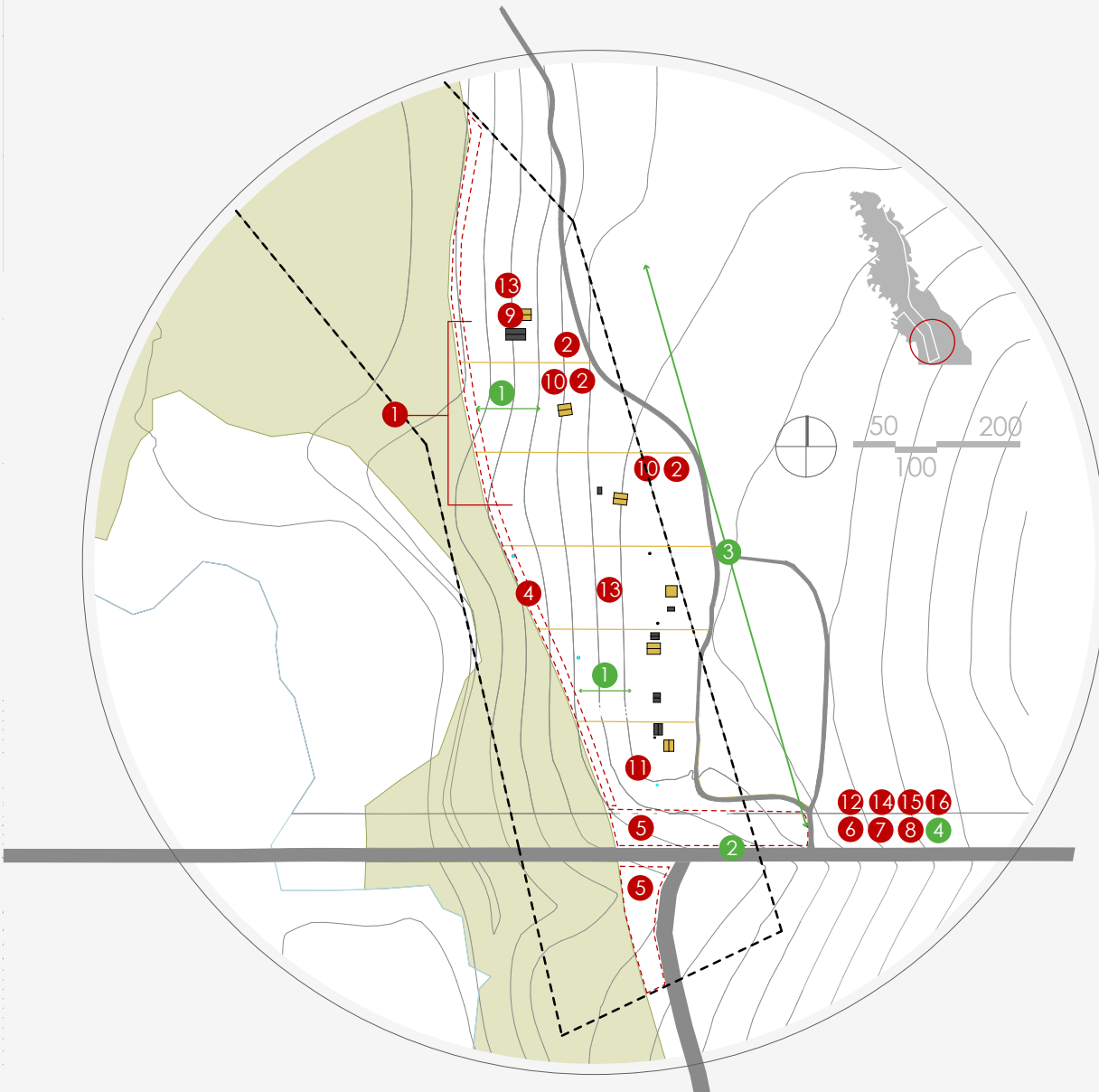
- 1 Tamanho desproporcional dos lotes
- 2 Lotes com condição mais desfavorável ao plantio devido a arborização e por estarem localizados nas curvas de nível mais baixas
- 3 Falta de setorização entre a criação de animais (principalmente de aves) e o cultivo de alimentos
- 4 Faixa de transição para o banhado, com maior dificuldade para cultivo
- 5 Área sujeita à inundações

#### INFRAESTRUTURA

- 6 Falta abastecimento de água adequada, com coleta e distribuição segura
- 7 Carência de abastecimento de energia elétrica
- 8 Carência de espaços coletivos destinados para assembléias, festividades
- 9 Galpão para armazenamento de maquinário sem fechamentos laterais para proteção contra rajadas de ventos e chuva
- 10 Carência de galpão para armazenamento da produção, insumos e equipamentos
- 11 Proximidade entre criação de porcos, patente e poço pode acarretar na contaminação da água
- 12 Todas as moradias são autoconstruídas em madeira, sem a necessária atenção à umidade e ao conforto térmico
- 13 Dimensão das moradias não atendem as demandas e o número de integrantes das famílias
- 14 Ausência de banheiros nas moradias
- 15 Pisos e paredes em madeira com frestas
- 16 Moradias propensas à ação de agentes patológicos biológicos (cupim) e climáticos (umidade) pois as madeiras utilizadas não receberam tratamento prévio

### POTENCIALIDADES

- 1 Desnível mais acentuado próximo ao banhado favorece a drenagem do imóvel no sentido leste-oeste
- 2 BR-280 é assistida por rede elétrica pública
- 3 Proximidade entre as moradias facilita a distribuição de infraestruturas, como energia elétrica e abastecimento d'água
- 4 Considerando o caráter provisório das construções, as moradias são passíveis de realocação e reaproveitamento de determinados materiais



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Tribunal Regional Federal (4ª Região). **Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário) Nº 2009.72.14.001199-5/SC**. Autor: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Réu: Espólio de Antonio Roque Thomasi e Alfredo Carlos Thomasi. Juíz: Fábio Delmiro dos Santos, 06 de maio de 2015.

BRASIL. Decreto nº 9424, de 26 de junho de 2018. **Regulamenta o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a concessão de créditos de instalação de projetos de assentamento aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária**. Lex: Secretaria Geral: Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/Decreto/D9424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9424.htm). Acesso em: 27 jul. 2022.

CURIONI, Antonio Sergio. **A configuração do êxodo rural no assentamento Santa Rosa II Abelardo Luz SC**: uma análise em construção 1986/2008. 2009. 152 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

FERNANDES, Bernardo Mançano; STEDILE, João Pedro. **Brava Gente**: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, Coedição Fundação Perseu Abramo, 2012. 176p.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida**: uma história da questão agrária no Brasil. 1º Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021. 275p.

LUCA, Matheus Giacomo de. **Desapropriados pelo exército**: agricultores de Papanduva e suas lutas (1956-1987). Trabalho de

Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em História. Florianópolis/SC: 2019

MACHADO, Luiz Carlos Pinheiro; MACHADO FILHO, Luiz Carlos Pinheiro. **Dialética da agroecologia**. São Paulo: Expressão Popular, 2014. 360p.

MATAVELLI, Cyro José; SAMBATTI, José Alexandre. **Parecer Técnico**: Viabilidade técnica de proposta de criação de projeto de assentamento. Processo 54210.000050/210-21. Florianópolis, 2011.

MARCHESAN, Jairo; TOMPOROSKI, Alexandre Assis. **Planalto norte catarinense**: algumas considerações sobre aspectos históricos, características físico-naturais e extrativismo. DRd – Desenvolvimento Regional em debate (ISSNe 2237-9029) v. 6, n. 2, ed. esp., p. 51-63, jul. 2016.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA [MST]. **MST ocupa área do Exército em Santa Catarina**. Site MST: 2007. Disponível em: <https://mst.org.br/2007/04/16/mst-ocupa-area-do-exercito-em-santa-catarina/>. Acesso em: 12 mar. 2022.

\_\_\_\_\_. **A luta de classes no campo e a luta por Reforma Agrária Popular**. Caderno de Formação nº 53. Secretaria Nacional do MST: 2020.

PERES, João. **O passo a passo da união entre mercado financeiro e agronegócio**. O joio e o Trigo, 2021. Disponível em: <https://ojoioetrigo.com.br/2021/11/mercado-financeiro-e-agronego-cio/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

SIGNOR, Andrei Luis. **Habitação rural e agricultura familiar:** permanência no campo e repercussões do PNHR. Orientadora: Maria Inês Sugai. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Programa de Pós Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, p. 142, 2019.

SINGER, Paul. **Campo e cidade no contexto histórico latino-americano.** In: CARDOSO, Fernando Henrique; SINGER, Paul. Caderno CEBRAP 07: cidade e o campo. São Paulo: Caderno Cebrap, 1972, p.03-27. Disponível em: <[http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/campo\\_e\\_cidade\\_no\\_contexto.b.pdf](http://bibliotecavirtual.cebrap.org.br/arquivos/campo_e_cidade_no_contexto.b.pdf)>.

TOMPOROSKI, Alexandre Assis. **O pessoal da Lumber!** Um estudo acerca dos trabalhadores da Southern Brazil Lumber and Colonization Company e sua atuação no planalto norte de Santa Catarina 1910 - 1929. Orientador: Paulo Pinheiro Machado. 2006. 207 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História., [S. l.], 2006.